



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



VANESSA TOUZATTI DA SILVA

**CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-
PR. E O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA: LIMITES E
POSSIBILIDADES.**

VANESSA TOUZATTI DA SILVA

**CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-
PR. E O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA: LIMITES E
POSSIBILIDADES.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ms. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

Ivaiporã

2019

CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ- PR., E O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA: LIMITES E POSSIBILIDADES.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ms. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Prof. Componente da Banca
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Profa. Componente da Banca
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Ivaiporã, ____ de _____ de 2019.
AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser essencial em minha vida, por me dar saúde, força e perseverança para superar todas as dificuldades postas em meu caminho, por ter permitido que tudo isso acontecesse ao longo de minha vida, não somente nestes anos enquanto universitária, mas em todos os momentos.

Gostaria de agradecer imensamente aos meus amados pais por todo incentivo e apoio incondicional, por todo sacrifício realizado para que hoje eu pudesse estar aqui. Sem vocês a realização desse sonho não seria possível. Em especial agradeço a minha mãe que é uma inspiração para mim, que esteve comigo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço, mas que constantemente me estimulou e me acalentou com palavras de carinho e superação.

Agradeço também a esta Universidade, por me proporcionar um ambiente amigável para os estudos. Sou grata a cada membro do corpo docente, à direção, administração e à coordenação. A todos os professores que contribuíram para a minha formação acadêmica, por transmitirem seus conhecimentos e experiências, por todo o tempo de dedicação à minha formação, e principalmente por não somente terem me ensinado, mas por terem me feito aprender, os quais terão o meu eterno agradecimento.

Agradeço em especial professora Claudiana, minha orientadora, por compartilhar sua sabedoria, o seu tempo e sua experiência, por ser minha amiga e mestre, por todo apoio, paciente confiança e empenho dedicado para que fosse possível a elaboração deste trabalho, por sempre me incentivar, por ser tão atenciosa e não me deixar abater pelas dificuldades.

Finalizo os agradecimentos às minhas colegas de turma, amigas e companheiras que fizeram parte de todo o processo formativo e que sempre vou guardar em minha memória com muito carinho. Vocês foram fundamentais para minha formação!

O choro pode durar uma noite, mas a alegria vem pela manhã. (Salmo 30: 5b)

SILVA, Vanessa Touzatti. **Centro da Juventude do município de Ivaiporã-Pr., e o Programa Agente de Cidadania: limites e possibilidades**. 2019. 90 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2019.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral conhecer e analisar o programa Agente de Cidadania, desenvolvido no Centro da Juventude no município de Ivaiporã-Pr., e quais são os seus limites e possibilidades. O recorte se deu a partir da inserção da pesquisadora em seu campo de estágio, bem como por meio de leituras realizadas durante a construção do objeto de pesquisa. Neste sentido, elencaram-se os seguintes objetivos específicos a fim de delimitar a abrangência do assunto, sendo: I - Refletir sobre o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no Brasil; II- Conhecer o histórico de implantação do Centro da Juventude no Estado do Paraná e em Ivaiporã-Pr., e III - Conhecer a percepção dos adolescentes partícipes em relação ao Programa Agente de Cidadania, bem como da assistente social. Quanto à metodologia utilizada para a execução do trabalho, esta consistiu em pesquisa qualitativa, bibliográfica, documental, de campo, utilizando da observação, diário de campo, análise de conteúdo e aplicação de questionário com perguntas abertas e fechadas junto aos adolescentes participantes do Programa Agente de Cidadania, bem como de entrevista com a assistente social responsável pelo Programa, por meio de entrevista dirigida e semi-estruturada. Os resultados obtidos com a pesquisa apontaram que para os adolescentes o Centro constitui-se enquanto possibilitador de convivência comunitária e de preparação para o mercado de trabalho por meio do Programa Agente de Cidadania. Ao que se refere a representação do Centro para os adolescentes, este é considerado uma segunda casa, mas que possui ainda questões a serem melhoradas, como a falta de atividades diversificadas e o atraso do repasse das bolsas incentivos. Quanto à análise realizada por meio de entrevista com a assistente social, fatores como: atraso de repasse para as bolsas incentivos, oferta de atividades escassas, o período sem um chefe representante do Escritório Regional, falta de recursos para a contratação de novos oficineiros, são fatores que influenciam no interesse e na permanência dos adolescentes em continuar inseridos no Programa Agente de Cidadania. Diante do exposto, conclui-se a necessidade de maior aperfeiçoamento do programa pesquisado, com vistas a superação das dificuldades relatadas pelos sujeitos da pesquisa.

Palavras-chave: Centro da Juventude. Programa Agente de Cidadania. Direito. Adolescentes.

SILVA, Vanessa Touzatti.Ivaiporã-Pr. **Youth Center, and the Citizenship Agent Program: limits and possibilities.** 2019. 90 p. Final Paper (Undergraduate Degree in Social Work) – State University of Maringá, Ivaiporã, 2019.

ABSTRACT

This Course Conclusion Paper has the general objective to know and analyze the Citizenship Agent program, developed at the Youth Center in Ivaiporã-Pr., and what are its limits and possibilities. The clipping was from the insertion of the researcher in her internship field, as well as through readings made during the construction of the research object. In this sense, the following specific objectives were listed in order to delimit the scope of the subject, as follows: I - Reflect on the development of public policies aimed at children and adolescents in Brazil; II-Know the history of implementation of the Youth Center in the State of Paraná and Ivaiporã-Pr., And III - Know the perception of participating adolescents in relation to the Citizenship Agent Program, as well as the social worker. Regarding the methodology used to perform the work, it consisted of qualitative, bibliographical, documentary, field research, using observation, field diary, content analysis and questionnaire application with open and closed questions with the adolescents participating in the Agent Program. Citizenship, as well as interviews with the social worker in charge of the Program, through a directed and semi-structured interview. The results obtained from the research showed that for the adolescents, the Center is a way of enabling community living and preparing for the labor market through the Citizenship Agent Program. Regarding the representation of the Center for adolescents, this is considered a second home, but it still has issues to be improved, such as the lack of diversified activities and the delay in the transfer of incentive scholarships. Regarding the analysis carried out through interviews with the social worker, factors such as delayed transfer to incentive scholarships, provision of scarce activities, the period without a Regional Office chief representative, lack of resources for hiring new workshops, are factors that influence the interest and permanence of adolescents to continue inserted in the Citizenship Agent Program. Given the above, it is concluded the need for further improvement of the researched program, with a view to overcoming the difficulties reported by the research subjects.

Keywords: Youth Center. Citizenship Agent Program. Right. Teens

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Proteção Social Básica.....	26
Figura 2- Proteção Social Especial.....	27

LISTA DE QUADROS

Quadro 1-Levantamento Bibliográfico para fins de verificação de viabilidade da pesquisa.....	15
Quadro 2- Distribuição de fontes de estudo bibliográfico.....	20
Quadro3- Distribuição de funcionários para os Centros da Juventude.....	33
Quadro 4- Tabela demonstrativa dos trinta primeiros municípios contemplados com o programa Centros da Juventude.....	38
Quadro 5-Previsão de recursos para o financiamento Paraná Seguro.....	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição do número de Crianças e Adolescentes do sexo feminino e masculino que frequentam o Centro da Juventude.....	44
Gráfico2- Demonstrativo da faixa etária das crianças e adolescentes que frequentam o Centro da Juventude.....	46
Gráfico 3- Demonstrativo da faixa etária dos adolescentes do Programa Agente de Cidadania.....	55
Gráfico 4- Demonstrativo da faixa etária dos adolescentes Agente de Cidadania separados por sexo.....	56
Gráfico 1- Escolaridade dos adolescentes participantes do Programa Agente de Cidadania.....	57
Gráfico 6- Frequência dos Agentes de Cidadania no Centro da Juventude.....	60
Gráfico 7- Das atividades desenvolvidas no Centro da Juventude que os adolescentes participam.....	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CadÚnico	Cadastro Único
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior
CEAS/PR	Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CF 1988	Constituição Federal de 1988
CMDCA	Consellho Municipal dos Direitosda Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOS	Lei Orgânica da Saúde
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SECJ	Secretaria de Estado da Crança e da Juventude

SEDU	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SEJUF	Secretaria da Justiça, Família e Trabalho
SEOP	Secretaria de Obras Públicas
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
UEM	Universidade Estadual de Maringá

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. CONCEPÇÕES ACERCA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: UMA APROXIMAÇÃO PRELIMINAR	14
1.1 A criança e o adolescente no Brasil e a implementação do ECA.....	19
1.2 Políticas públicas de combate à vulnerabilidade social voltadas para a criança e o adolescente	22
2. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DA JUVENTUDE NO ESTADO DO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR.	29
2.1 Centro da Juventude: um espaço de proteção e garantia de direitos	29
2.2 Política Pedagógica para funcionamento dos Centros da Juventude	35
2.3 Centros da Juventude e o Incentivo Paraná Seguro	39
2.4 Centro da Juventude e o Município de Ivaiporã.....	41
3. O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA E A PERCEPÇÃO DE SEUS PARTICIPANTES	48
3.1 Caminhos metodológicos aplicados à pesquisa	48
3.1.1 A pesquisa social: foco na abordagem qualitativa na leitura do objeto	49
3.2 Etapas procedimentais	50
3.2.1 Instrumentos de coleta e análise de dados	50
3.2.2 Critérios de seleção da instituição.....	53
3.2.3 Critérios de seleção e caracterização do sujeito de pesquisa.....	53
3.2.4 A inserção da pesquisadora no campo empírico	54
3.2.5 Análise quanto à percepção dos adolescentes e da assistente social do Programa Agente de Cidadania.....	54
3.2.6 Análise quanto à percepção da assistente social do Centro da Juventude.....	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	73
APÊNDICES	76
APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: questionário com adolescentes do programa agente de cidadania	77
APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: entrevista com a assistente social	79
APÊNDICE C - Questionário com adolescentes do Programa Agente de Cidadania	81
APÊNDICE D – Roteiro semi estruturado de entrevista com a assistente social	83
APÊNDICE E: Levantamento bibliográfico	85
ANEXOS	88
ANEXO A - RELATÓRIO DE AUTENTICIDADE COPYSPIDER.....	89

INTRODUÇÃO

Desde o início da história humana a criança foi vista como um ser sem importância na sociedade, deste modo a mesma não passava por etapas até chegar a sua maioridade, e sim de criança direto para a fase adulta. Para tanto, no decorrer dos séculos a sociedade passa por transformações quanto a sua organização, não apenas no setor econômico, mas também no que diz respeito ao convívio familiar, afetando o modo como o infante passa a ser visto, onde o mesmo começa a ganhar maior visibilidade já com o início de sua escolarização. Contudo é a partir da Constituição Federal de 1988 (CF) e posteriormente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que a criança e o adolescente passam a ser reconhecidos enquanto sujeitos de direitos, com o Estado e a sociedade civil assumindo o papel de responsáveis pela promoção de meios que visem a garantia e efetivação de seus direitos, e da mesma forma, a implementação de políticas públicas.

É no tocante a esta perspectiva que o presente trabalho de conclusão de curso teve como objeto de estudo o programa Agente de Cidadania, desenvolvido no Centro da Juventude de Ivaiporã – Pr. tendo como problema de pesquisa analisar as percepções dos adolescentes partícipes e da assistente social responsável do programa em relação às atividades desenvolvidas.

Para responder a questão central desta pesquisa, o presente trabalho teve como objetivo geral: Conhecer e analisar o programa Agente de Cidadania, desenvolvido no Centro da Juventude no município de Ivaiporã-Pr. e quais são os seus limites e possibilidades. Os objetivos específicos são: I - Refletir sobre o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no Brasil; II-Conhecer o histórico de implementação do Centro da Juventude no Estado do Paraná e em Ivaiporã-Pr. e III - Conhecer as percepções dos adolescentes partícipes e da assistente social em relação ao Programa Agente de Cidadania.

O Centro da Juventude foi criado a partir de uma demanda social para atendimento às crianças e adolescentes moradoras de um bairro com significativos índices de vulnerabilidade e risco social. Desse modo, são realizadas ações que visam prevenir o ingresso das crianças e adolescentes à criminalidade, promovendo

os direitos elementares, incentivando a elevação do nível de consciência e a qualidade de vida da comunidade.

A eleição da presente temática está relacionada às inquietações pessoais da pesquisadora a partir do curso de graduação em Serviço Social. O tema pareceu interessante após observar no processo de estágio a realização, sistematização, organização e gestão da política de assistência para os adolescentes que frequentam o Centro da Juventude e que estão inseridos nos projetos ofertados pelo mesmo. A fim de compreender sobre o Centro da Juventude no município, buscou-se por monografias no acervo da Universidade Estadual de Maringá - UEM, contudo constatou-se a inexistência de estudos relacionados a essa temática, reafirmando a necessidade de realização da pesquisa no município de Ivaiporã.

A pesquisa que ora se apresenta se divide em três capítulos. O capítulo I aborda brevemente os processos históricos sobre a construção e o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no Brasil, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988. Já o capítulo II buscou identificar o histórico de implementação do Centro da Juventude no Estado do Paraná e em Ivaiporã-Pr.. Por fim, no capítulo III, apresenta-se a metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa, bem como os resultados obtidos após a aplicação de questionários com os 24 (vinte e quatro) adolescentes do Centro da Juventude participantes do programa Agente de Cidadania e da entrevista com a assistente social. As referidas técnicas de pesquisa objetivaram conhecer as percepções dos entrevistados em relação aos limites e possibilidades do Programa Agente de Cidadania. Em seguida, para finalizar a pesquisa, são apresentadas as considerações finais sobre o estudo.

O referido estudo objetivou contribuir para a ampliação de conhecimentos sobre a importância do Centro da Juventude, não só para a Vila Nova Porã, local onde se encontra instalado o equipamento, mas para todo o município de Ivaiporã-Pr.. No campo científico, objetivou-se contribuir com o debate em relação à temática e nesse sentido ampliar o conhecimento acadêmico e da sociedade, como subsídio ao desenvolvimento destes. Do mesmo modo este estudo tornou-se importante para a pesquisadora, pois é uma temática de interesse desde o início do período de estágio, interesse que fomentou a aproximação da pesquisadora com os gestores e adolescentes partícipes.

1. CONCEPÇÕES ACERCA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: UMA APROXIMAÇÃO PRELIMINAR

Para verificar a viabilidade da temática escolhida para este estudo, foi realizado um levantamento bibliográfico em duas revistas Qualis¹A1, de acordo com a listagem da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para tanto, escolheu-se os periódicos Serviço Social e Sociedade, com recorte temporal do ano de 2010 a 2018 e o periódico Katálysis recortando-se os anos de 2008 a 2018. Deste modo, a escolha por esses periódicos ocorreu por se tratarem de revistas de referência no Serviço Social. O recorte temporal foi pensado em um período de 10 (dez) anos, começando pelo ano de 2008, um ano antes da criação do Programa Cento da Juventude. Essa escolha ocorreu mediante inquietações pessoais a fim de observar como estava sendo pensada a política voltada para o infante em dado contexto histórico.

No levantamento chegou-se a um total de 630 (seiscentos e trinta) artigos dispostos nos periódicos, dos quais foram selecionados 13 (treze), sendo os que mais se aproximavam do objeto da pesquisa. O levantamento foi realizado com o intuito de verificar a viabilidade da pesquisa proposta. Dados dos artigos selecionados constam no quadro a baixo:

¹“Qualis-Periódicos é um sistema usado para classificar a produção científica dos programas de pós-graduação no que se refere aos artigos publicados em periódicos científicos. Tal processo foi concebido para atender as necessidades específicas do sistema de avaliação e é baseado nas informações fornecidas por meio do aplicativo Coleta de Dados. Como resultado, disponibiliza uma lista com a classificação dos veículos utilizados pelos programas de pós-graduação para a divulgação da sua produção. A classificação é realizada pelos comitês de consultores de cada área de avaliação seguindo critérios previamente definidos pela área e aprovados pelo CTC-ES, que procuram refletir a importância relativa dos diferentes periódicos para uma determinada área. A classificação de periódicos é realizada pelas áreas de avaliação e passa por processo anual de atualização. Esses veículos são enquadrados em estratos indicativos da qualidade - A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero”. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/classificacao-da-producao-intelectual>. Acesso em: 05 maio. 2018.

Quadro 1 – Levantamento Bibliográfico

PERIODICO	RECORTE TEMPORAL	QUANTIDADE DE ARTIGOS	ARTIGOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA
Revista Katálysis	2008 a 2018	324	11
Revista Serviço Social e Sociedade	2010 a 2018	306	2
TOTAL		630	13

Fonte: elaborado pela pesquisadora. O levantamento na íntegra pode ser observado no Apêndice C.

Como a temática proposta refere-se a uma ação direcionada para crianças e adolescentes que participam das atividades do Centro da Juventude do município de Ivaiporã-Pr., neste primeiro capítulo, diante da análise da bibliografia selecionada, buscou-se evidenciar nos próximos subtítulos a concepção histórica sobre criança e adolescente. Em seguida, destacaram-se como os direitos das crianças e adolescentes se desenvolveram no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988 e promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente na década de 1990. Por último, teceu-se uma breve aproximação às políticas direcionadas às crianças e adolescente.

Para uma reflexão acerca da criação dos direitos humanos da criança e do adolescente, é importante que seja realizada uma análise histórica de como era o tratamento dado às crianças e adolescentes na sociedade, desde o período antigo até os debates da atualidade. Oliva e Kauchakje (2009), ao referirem-se a Veronese e Rodrigues (2001), expõe que desde o início da história humana o pai era quem detinha todo o poder sobre seu filho. No período marcado entre os séculos V e XV, a criança era tratada como um ser “invisível” de pouca importância na sociedade. “Antes do século XVII o infante representava uma parte insignificante do contexto familiar, era desvalorizado, não passava por etapas até chegar a uma suposta maioria, simplesmente “pulava” de criança a adulto.” (VERONESE, 2013, p. 38)

Após o século XVII, no início da escolarização, o tratamento dado às crianças e adolescentes não tinha um caráter de ensino, educativo, pedagógico, era marcado por um sentido de repressão e de controle. O que predominava era a ideia de que a postura da criança deveria ser similar a de um adulto, perdendo a essência da infância. (VERONESE, 2013, p. 38)

No início do século XVIII ocorreu uma mudança no que se refere ao convívio familiar, em que a família passa a ter a responsabilidade enquanto educadora, contribuindo para que a criança começasse a ganhar mais espaço na sociedade. Com a Revolução Industrial² a figura da criança, que antes era tida como sem importância, foi alterada para uma visão de mão de obra barata, de força de trabalho útil para o capital. Por isso, com o decorrer do tempo a escola modificou consideravelmente a concepção sobre criança e adolescente na sociedade, pois esses passaram a ter sua existência lembrada. (VERONESE, 2013)

No século XVIII até meados do século XIX, passou a predominar uma prática assistencialista na sociedade em relação às crianças pobres, principalmente as que eram órfãs, que passaram a ser levadas para instituições caritativas, que visavam o cuidado. Mas é no início do século XX que realmente começa uma movimentação em relação aos direitos relacionados exclusivamente às crianças e adolescentes. (RIZZINI, 2011)

Neste contexto é que se passou a pensar em uma política de transformação voltada para o infante na sociedade, com vista a romper com a situação de abandono e maus tratos para com o mesmo, iniciando um processo de legislação específica para o atendimento de crianças e adolescentes.

Rizzini (2011) ao referir-se a Moncorvo Filho (1898), parte do pressuposto, em âmbito geral, que a proteção à infância é dividida em três períodos, sendo estes: o Período Antigo dos anos de 1500 a 1874, Período Médio de 1874 a 1889 e Período Moderno de 1889 a 1922.

De acordo com Fuziwara (2013) a sociedade só passou a reconhecer a criança e o adolescente há pouco menos de dois séculos, portanto trata-se de um processo ainda recente. Salienta-se que no Brasil esse processo de reconhecimento

² “A Revolução Industrial foi um conjunto de mudanças que aconteceram na Europa nos séculos XVIII e XIX. A principal particularidade dessa revolução foi a substituição do trabalho artesanal pelo assalariado, com a utilização das máquinas”. Disponível em: <https://www.sohistoria.com.br/resumos/revolucaoindustrial.php>. Acesso em: 20 nov. 2018.

teve seu início com a catequização das crianças indígenas e dos filhos de relações entre homens europeus e mulheres indígenas e africanas. (FUZIWARA, 2013, p. 529)

No início do século XX, segundo Rizzini (2011), a preocupação com o futuro o país afetou diretamente a concepção sobre a proteção à infância, isso porque a infância se tornou um problema social, que precisava de proteção não mais com caráter de benesse, de ajuda e filantropia, mas sim em uma perspectiva judicializada, de defesa:

Na passagem do século, a preocupação com a infância vai tomando outro rumo, firmando-se a convicção da necessidade de "salvar o menor". Fica cada vez mais evidente nos discursos - sobretudo jurídico e filantrópico - a dicotomia entre infância moralmente abandonada e menores delinquentes. (TRINDADE, 1999, p.13)

Estava alocado na infância "o futuro do país", e com isso era necessário a criação de meios para sua proteção de tudo que pudesse levá-lo a infringir o caminho da ordem e do trabalho, pois a criança era vista como uma peça fundamental para construir uma nação forte. (RIZZINI, 2011) Por isso, no ano de 1920 no Brasil foi criado no Rio de Janeiro o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinvente e, em 1923 a Fundação do Juizado de Menores. No ano seguinte, em 1924, foi aprovado o Conselho de Assistência e Proteção dos Menores, e em 1926 obteve a aprovação do Decreto que estabelecia o Código de Menores no ano 1927. (RIZZINI, 2011)

Nos anos que se seguiram pós 1930 a ideia predominante era: com a educação seria possível moldar a sociedade e, ao mesmo tempo, abrir espaços para a participação social. Na década de 1940 foi restaurado o Código de Menores, o qual passa a ter um caráter menos punitivo e repressor com maior característica de proteção social. (RIZZINI, 2011)

A partir do movimento de reorganização do capital, no final do século XX, pós-crise do petróleo de 1970, a política neoliberal³ se torna hegemônica, dando

³ "Um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defende a mínima intervenção do Estado na economia. Sua implantação pelos governos de vários países iniciou na década de 1970. Como uma estratégia para a superação da crise provocada pelo aumento excessivo no preço do petróleo. Uma de suas principais características é a Política de privatização de empresas estatais com abertura para a entrada de multinacionais".

Disponível em: <https://www.suapesquisa.com/geografia/neoliberalismo.htm>. Acesso em: 21 nov. 2018.

legitimidade ao modelo capitalista como uma nova forma de reorganização da sociedade, e com isso influenciando as deliberações do Estado, as políticas sociais e econômicas da América Latina, e as relações sociais de convívio. (ALBUQUERQUE; COSTA, 2016, p.101)

Outra análise indispensável na formação de uma concepção acerca da infância e adolescência é a questão socioeconômica. No modo de produção capitalista o desenvolvimento social acontece de forma desigual em relação ao econômico, pois o mesmo está fundamentado na divisão social de classes, entre aqueles que são dominados e os dominantes; os detentores dos meios de produção e os que vendem sua força de trabalho. Nessa perspectiva há uma distribuição desigual do que é socialmente produzido, acarretando um aumento das expressões da questão social, e nesta dimensão afetando também a vida das crianças e adolescentes, levando-os a transgressão de normas e leis, e a cometer atos criminosos. (LUCENA, 2016)

Diante deste quadro, a tendência é o crescimento da criminalidade, uma vez que esta é produzida e reproduzida pela dinâmica do sistema capitalista que gera a necessidade do consumo sem proporcionar as condições de sua efetivação para a maioria da população expropriada de poder aquisitivo. Portanto, essa propensão referida, também recai sobre as crianças e adolescentes que se aventuram nas ilusórias facilidades no mundo de crime, em busca de satisfazer suas necessidades e inserirem-se como cidadãos consumidores. Este fator é concebido como um dos determinantes da inserção desses sujeitos na "criminalidade". (LUCENA, 2016, p.76)

O Estado na sociedade deveria estar fundamentado na organização e sistematização da mesma, trabalhando em uma perspectiva de alcance dos interesses coletivos, no entanto seu aparato acaba sendo utilizado em favor do capital, como um instrumento que visa à manutenção da ordem e a legitimidade de seu poder. É nessa perspectiva que é propagada a "culpabilização" dos sujeitos pela violência social, incentivando as pessoas a não se comoverem com a inserção das crianças e adolescentes na criminalidade, mas sim de culpá-los. (LUCENA, 2016)

É nesse sentido que em 10 de outubro de 1979 foi instituída a Lei de nº 6.697, que correspondia ao Código de Menores, composto por um conjunto de regras jurídicas, com um caráter doutrinador, voltado para as crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos e que estavam em situação de conflito com a Lei. (VERONESE, 2013)

O Código de Menores de 1979, ao ter como alvo de atenção certa categoria de crianças e adolescentes, os que se encontravam em situação irregular, justificava-se como uma legislação tutelar. No entanto, essa tutela enfatizava um entendimento discriminador, ratificava uma suposta “cultura” inferiorizadora, pois implica no resguardo da superioridade de alguns, ou mesmo de grupos, sobre outros, como a história registrou ter ocorrido e ainda ocorrer com mulheres, negros, índios, homossexuais e outros. (VERONESE, 2013, p. 48)

O tratamento dado às crianças e aos adolescentes no Brasil, segundo Oliva e Kauchakje (2009, p. 23 *apud* PIOVESAN, 2004), contou com significativas modificações somente ao final da Ditadura Militar⁴ na década de 1980, por tratar-se de um momento de redemocratização do país, com movimentos sociais mobilizados pelo reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo que este foi um período demarcado por muita luta social, na busca pela implementação da Constituição, tendo por base os princípios universais dos direitos humanos. (OLIVA; KAUCHAKJE, 2009)

Nesta perspectiva com a consolidação da CF de 1988, bem como dos direitos humanos, abriu-se espaço na sociedade para a discussão da criação de uma lei que abrangesse a criança e o adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e que precisam de uma proteção integral, e foi neste sentido que o Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado e implementado.

1.1 A criança e o adolescente no Brasil e a implementação do ECA

Ao que tange a criação dos direitos da criança e do adolescente é importante salientar que a construção dos direitos humanos foi fundamental para, ao longo do processo histórico, atender as demandas da infância, e que a luta pelos direitos humanos contribuiu para que houvesse reivindicações de mudanças tanto econômicas quanto sociais. Os direitos humanos correspondem a um conjunto de direitos econômicos, políticos, civis, sociais, culturais e ambientais, que visam o atendimento coletivo e individual de diferentes segmentos. (FUZIWARA, 2013)

⁴Regime estabelecido no ano de 1964 sob o comando de sucessivos governos militares, de caráter autoritário e nacionalista, estabeleceu a censura à imprensa, restrição aos direitos políticos e perseguição policial, utilizando como instrumento de represália e controle social aos opositores do regime a tortura. Com duração de 21 anos, até seu fim em 1985". Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/ditadura-militar-no-brasil/>. Acesso em: 21 nov. 2018.

A partir da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, foi definido o Brasil enquanto um Estado democrático e de direito, inaugurando uma nova fase de proteção sócio jurídica à criança e ao adolescente. Em 20 de novembro de 1989 foi realizada a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que se tratava de um documento aprovado pela Assembleia das Nações Unidas em sua sessão de 20 de novembro de 1989, com o intuito de “lembrar os princípios básicos, tais como a liberdade, a justiça e a paz, os quais reconhecem que toda criatura humana é possuidora de dignidade e de direitos humanos iguais e inalienáveis.” (VERONESE, 2013, p.46)

Ainda com a CF de 1988 foram estabelecidas diversas ordenações legais tendo por base os direitos sociais, visando proporcionar condições de assegurar que as políticas sociais básicas atendessem às necessidades da população. (PERES; PASSONE, 2010) As referidas ordenações legais são apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 2- Distribuição de fontes de estudo bibliográfico:

<p>Leis instauradas por meio da Constituição Federal de 1988</p>	<p>Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90); Lei Orgânica da Saúde – LOS (Lei Federal nº. 8.080/90); Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Lei Federal nº. 8.242/91); a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº. 8.742/93); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº. 9.394/96); Lei Orgânica de Segurança Alimentar – LOSAN (Lei Federal nº. 11.346/06).</p>
---	---

Fonte: Própria autora, 2019.

Com a criação da Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, nomeada Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA passou-se a dar prioridade a criança e o adolescente, com proteção integral por parte não só da família, mas também da

sociedade e do Estado, contando com apoio em uma rede de atendimento, envolvendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas da Infância e Juventude, Delegacias de Defesa da Criança e do Adolescente e Organizações não Governamentais. Também passa a contar com políticas associadas por programas, ações e projetos, a fim de garantir que sejam cumpridas o que está disposto na Constituição Federal e no ECA. (OLIVA; KAUCHAKJE, 2009)

A Constituição Federal de 1988 se constituiu enquanto referência ao que diz respeito ao direito da criança e do adolescente por situar no artigo 227 uma nova era, tratando as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com prioridade absoluta e de proteção integral, sem qualquer tipo de discriminação. O Estado, portanto, assume o papel de ser o maior responsável pela promoção de meios que garantam às crianças e aos adolescentes seus direitos. (VERONESE; SALEH, 2016)

Da Constituição Federal considera-se oportuno destacar o seguinte artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010)

Para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, a Constituição prevê “Programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins”. – (BRASIL, 2010, Art. 227, VII)

A partir da criação do Eca, institui-se um importante avanço ao que tange a construção da cidadania de forma cristalina em relação aos direitos da criança e do adolescente, contribuindo também para que o Poder Judiciário torne-se um instrumento de ampliação de cidadania. (VERONESE, 2013)

Concomitantemente ocorreu um processo de nova concepção em relação às crianças e adolescentes que foi materializada a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo mesmo, embasado pela Constituição Federal, passou a efetivá-las, no qual as crianças e adolescentes não seriam mais tratados como insignificantes e de pouca importância para a sociedade, aplicando que toda criança

e adolescente goze de direitos humanos fundamentais, como sujeitos de direitos, que deveriam ser tratados com primazia, contando com uma proteção integral e especial, por meio de uma rede de apoio articulada entre as esferas da assistência, justiça, saúde, educação, dentre outras. (LUCENA, 2016)

Veronese e Saleh (2016, *apud* CUSTÓDIO, 2015, p. 08), partem do pressuposto que o Estatuto contribuiu não só para a garantia dos direitos fundamentais, previstos na constituição, mas também para a criação de um sistema de garantias de direitos.

1.2 Políticas públicas de combate à vulnerabilidade social voltadas para a criança e o adolescente

Entende-se por políticas públicas um conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado de forma direta ou indireta, que correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam pelo reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos. (OLIVA; KAUCHAKJE, 2009)

Ressalta-se ainda que as políticas públicas são instrumentos de ação do governo a serem desenvolvidas em planos, programas, projetos e serviços que são do interesse da sociedade. Assim os objetivos setoriais do plano irão constituir os objetivos gerais do programa. Para tanto, entende-se por programa enquanto um conjunto articulado restrito de atividades dirigido a situações problema às quais se busca responder. (OLIVA; KAUCHAKJE, 2009)

O programa é basicamente um aprofundamento do plano: os objetivos setoriais do plano irão constituir os objetivos gerais do programa. É o documento que detalha por setor a política, diretrizes, metas e medidas instrumentais. É a setorização do plano. (OLIVA; KAUCHAKJE, 2009)

De acordo com Baptista(2003) o planejamento refere-se ao processo permanente e metódico de abordagem racional e científica de questões que se colocam no mundo social. Ou seja, cabe ao gestor do município estar atento para as especificidades locais, com estratégias e ações voltadas para a demanda posta naquela realidade em relação às crianças e adolescentes, haja vista em reconhecê-las no lugar que merecem, como novos sujeitos de direitos. (OLIVA; KAUCHAKJE, 2009)

Segundo as autoras Veronese e Saleh (2016), ao que se refere a implementação das políticas públicas voltadas para a infância, a Lei de n.º 13.257/2016, esclarece no art. 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente,

A Política Nacional Integrada para a primeira infância será formulada e implementada mediante abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância. (BRASIL, 2016)

É importante ressaltar que o Brasil mesmo contando com um total aproximado de 34 milhões de jovens na faixa etária dos 15 aos 24 anos em 2000, iniciou a criação de políticas direcionadas para a juventude tardiamente, haja vista que o início para a construção de uma política em nível nacional ocorreu a partir de 1995, durante o período de governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. (ALBUQUERQUE; COSTA, 2016)

No ano de 1995 foi realizado o I Encontro Nacional de Técnicos em Juventude, organizado pela Fundação Mudes⁵, onde foi criada a Assessoria de Juventude, ligada ao Ministério da Educação e a implementação de programas com as orientações do Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). (ALBUQUERQUE; COSTA, 2016)

Segundo Albuquerque e Costa (2016), ao referirem-se ao Banco Mundial, partem da concepção de que a redução da pobreza passou a ser uma das metas principais a se alcançar no país em dado momento, utilizando como estratégia o aumento na participação e na formulação de políticas e aumento no acesso a oportunidades, com investimentos por parte do Estado na garantia de direito de propriedade e contratos, manutenção da estabilidade política e macroeconômica, dentre outros; e nos investimentos e empoderamento das pessoas, especialmente as mais pobres. (ALBUQUERQUE; COSTA, 2016)

⁵"A Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUDES, é uma instituição sem fins lucrativos e de Utilidade Pública, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, foi criada em 12 de setembro de 1966. A Fundação, ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, vem atuando principalmente na promoção e integração dos jovens de baixa renda no mundo do trabalho por meio de programas de estágios remunerados, programas de aprendizagem e de trainee e, além da realização de atividades e projetos sociais para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. A Fundação MUDES, tem sua sede no Centro da cidade do Rio Janeiro, sendo seus Órgãos de Administração formados por Conselho Curador, Presidente e Conselho Fiscal". Disponível em: <http://www.mudes.org.br/Institucional/Institucional>. Acesso em: 23 mar. 2019.

Desse modo, por meio de mobilizações coletivas é que fica clara a necessidade de implementação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao atendimento das violações de direitos da criança e do adolescente, e para sua realização foram criadas ferramentas jurídicas e políticas, visando à participação popular na formulação e fiscalização das políticas sociais, por intermédio dos Conselhos de Direitos, organizados em âmbito municipal, estadual e federal e pelos Conselhos Tutelares, organizados em âmbito municipal. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, 2011)

Fuziwara (2013) ressalta que é necessário partirmos para uma análise da sociedade, quais são as perspectivas que dão fundamentação para as decisões tomadas na elaboração e na execução das políticas públicas, quais são as respostas dadas por elas na vida da população, sendo imprescindível a compreensão enquanto expressão da questão social⁶a condição da criança e do adolescente, pois esta está diretamente ligada às condições sociais do país. (FUZIWARA, 2013)

Abramovay, *et al* (2002) elucidam sobre o papel do Estado em uma perspectiva de controle da violência. Salientam que a mesma é fruto de uma associação da vulnerabilidade com a desigual social⁷, contribuindo para que haja uma aproximação entre os segmentos jovens mais pobres com a violência. O tráfico de drogas e o consumo de álcool também contribuem para que haja o aumento da violência. (ABRAMOVAY, *et al*, 2002)

De acordo com os autores Peres e Passone (2010), o Sistema de Garantia de Direitos no Brasil constitui-se por um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de atendimento a criança, ao adolescente e suas

⁶A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. “É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”. IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo. Cortez, 1983, p.77

⁷“A desigualdade social, no sentido mais geral da expressão, “desenvolvimento desigual”, significa que sociedades, países, nações desenvolvem-se segundo ritmos diferentes, de tal modo que em certos casos, os que começam com uma vantagem sobre os outros, podem aumentar essa vantagem, ao passo que, em outros casos, por força dessas mesmas diferenças de ritmos de desenvolvimento, os que haviam ficado pra trás podem alcançar e ultrapassar os que dispunham de vontade inicial”. MAX, Karl. Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro. Zahar, 1983.

respectivas famílias, atuando de forma articulada e integrada, de acordo com o que está previsto no ECA e pela Constituição Federal.

Nesta perspectiva, considera-se importante destacar o art. 4º do Estatuto da Primeira Infância, que é responsável por nortear como devem ser formuladas e executadas às políticas públicas dirigidas à criança e o adolescente:

I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII - descentralizar as ações entre os entes da Federação;

IX - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil. (BRASIL, 2016)

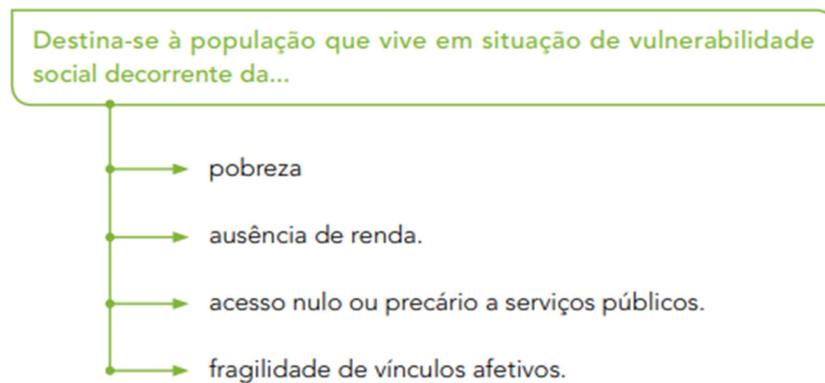
Nesse sentido, para a elaboração de programas, projetos e políticas públicas voltadas para a área da infância é necessário que esteja fundamentada suas ações em uma perspectiva que estimule a emancipação, contando com uma rede de apoio, buscando o desenvolvimento social, segurança alimentar, saúde (mental, emocional e física), com práticas de esporte, lazer, possibilitando o acesso à cultura e a educação. (NERY, 2010)

As políticas voltadas para os direitos da criança e do adolescente se constituem por ações de caráter governamental e não governamental, no âmbito

federal, estadual e municipal, envolvendo políticas sociais básicas; políticas e programas de assistência social; serviços especiais de prevenção, atendimento, identificação e localização dos pais ou responsáveis, bem como, proteção jurídica e social prestada por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. As diretrizes para sua implementação constam no Estatuto da Criança e do Adolescente. (CUSTÓDIO, 2007)

O autor ainda salienta que a política social é separada entre Proteção Social Básica e Especial. As Políticas Sociais Básicas se remetem as que estão voltadas para a realização imediata dos direitos fundamentais da população, na busca promoção da emancipação, uma política operacionalizada em âmbito estatal, disponibilizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelas organizações de assistência social. (CUSTÓDIO, 2007) Ainda no que se refere ao entendimento da Proteção Social Básica, a mesma está destinada à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Desse modo, considera-se importante destacar na figura abaixo algumas das causalidades dessa situação:

Figura 01 – Proteção Social Básica

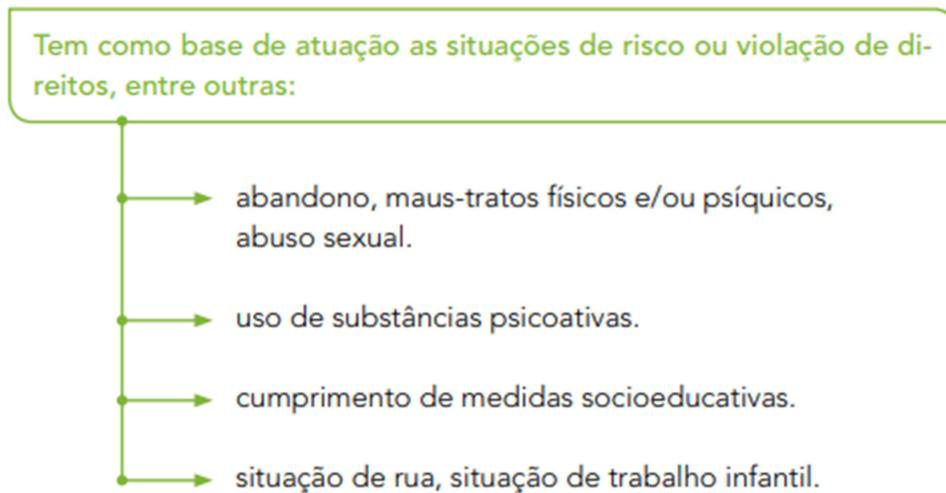


Fonte: Tribunal de Contas da União (2013)

Já a Proteção Social Especial é voltada para a proteção quando os direitos da população já foram violados, e a mesma é ofertada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). (CUSTÓDIO, 2007)

Nesta perspectiva apresentam-se na figura abaixo algumas das situações que correspondem à violação de direito do infante, a qual a proteção especial está direcionada.

Figura 02 – Proteção Social Especial



Fonte: Tribunal de Contas da União (2013)

Ao que tange a construção da política de direito da criança e do adolescente, é necessário que haja a participação da sociedade, no intuito de descentralizar as decisões e possibilitar o controle de recursos, e para qual deve ser seu destino de atendimento à criança e ao adolescente, uma política pública de caráter participativo, que consiste em atender suas necessidades, e reconhecendo-os como cidadãos de direitos. (CUSTÓDIO, 2007)

Nesta perspectiva, no ano de 1991 ocorreu a instauração do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, que se constituiu enquanto aparato de fiscalização social de acordo com o que está previsto na Constituição Federal e no ECA, também a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, que priorizou o atendimento à criança e ao adolescente, por meio da assistência social. (PERES; PASSONE, 2010)

Em 1995 a Medida Provisória nº 813 foi responsável por mudar o Ministério da Previdência Social para Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), onde foi criada a Secretaria Nacional de Assistência Social (SAS), que se constituía enquanto órgão da gestão federal, e no ano de 1996 foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). (PERES; PASSONE, 2010)

Salienta-se ainda que devido à ausência de um órgão específico para o controle da política social, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em janeiro de 2004, sendo assegurado posteriormente na Lei n. 10.869, de maio de 2004.

Já o Sistema de Garantia de Direitos é composto por três eixos, dos quais se ressalta: promoção, defesa e controle social, e é nessa dimensão que a reorganização dos serviços sociais ocorreu. Nesta ambiência ocorreu a criação de programas governamentais como Bolsa-Família, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação, Programa Fome Zero, Programa Auxílio-Gás. (PERES; PASSONE, 2010)

É também nesta perspectiva que a criação e implementação do Centro da Juventude foi elaborada, sendo o mesmo um incentivo por parte do governo Estadual do Paraná, fazendo parte da rede sócio assistencial de proteção social, como forma de dar respostas a uma demanda social de exclusão, situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social, destinado às crianças e adolescentes, possibilitando atividades socializadoras, acesso a atividades culturais, qualificação profissional, como forma de retirar as crianças e adolescentes da “rua”, onde ficavam expostas a marginalidade, às drogas e violência. (PARANÁ, 2009)

Nesta contenda, após conhecer brevemente sobre a construção histórica dos direitos da criança e do adolescente na sociedade até a conquista do ECA, que possibilitou o surgimento das políticas públicas voltadas para o infante, é que se faz importante discutirmos a Implementação do Programa Centro da Juventude no Estado do Paraná e, conseqüentemente, o Programa Agente de Cidadania, objeto deste trabalho.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DA JUVENTUDE NO ESTADO DO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR.

Este segundo capítulo volta-se para a discussão sobre o projeto de implantação do programa Centro da Juventude do Estado do Paraná, e, para tanto, buscou-se debruçar sobre a temática enfatizando seu contexto histórico, público-alvo, objetivo de sua criação, e os municípios que aderiram ao programa, bem como correlacionando seus parâmetros de implementação com a gestão atual do Centro da Juventude do município de Ivaiporã, onde foram levados em consideração a particularidade e especificidade do município.

Para a construção deste capítulo foi utilizada a Deliberação nº 04/2009 publicada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), do relatório de pesquisa referente à implantação do Programa nos 31 (trinta e um) municípios do Estado, da Deliberação nº 40/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), dos Parâmetros para Implantação e Funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pelo (CEDCA/PR), do Relatório Anual do Centro da Juventude do município de Ivaiporã-Pr. e de seu atual Plano de Ação.

2.1 Centro da Juventude: um espaço de proteção e garantia de direitos

Para uma elucidação acerca do projeto de implantação do programa Centro da Juventude, é necessário partirmos primeiramente para o esclarecimento ao que se refere ao “Pacto pela Infância e Juventude”, sendo que o mesmo está firmado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), e aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR). Este Pacto se constituiu enquanto uma “mobilização de ideias, de recursos, de instituições, de pessoas e de energia, formando um movimento de coesão em torno da prioridade absoluta para com as crianças, os adolescentes e os jovens”. (CEDCA/PR, 2009)

De acordo com o que está previsto no ECA:

Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas

e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes. (BRASIL, 2014)

Foi nesta perspectiva que o programa foi elaborado nos municípios do estado do Paraná, haja vista que o mesmo faz parte da Política de Garantia de Direitos à Criança e ao Adolescente. Deste modo sua criação e o desenvolvimento de suas ações estão diretamente relacionados às diretrizes estabelecidas pela Proteção Social Básica da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com vistas à prevenção de situações de risco. (CEAS/PR, DELIBERAÇÃO nº 40/2017)

Para a elaboração deste projeto foram considerados os altos índices de violência presentes na população infanto-juvenil com idade entre 12 (doze) a 18 (dezoito) anos. Este processo ocorreu mediante a Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude por meio da Deliberação de nº 004/2009, onde a mesma apresentava a necessidade de implantação do programa para os municípios do Estado do Paraná. (CEDCA/PR, 2009)

No dia vinte de março de 2009, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente–Cedca/PR, deliberou a aprovação do Programa “Centros da Juventude”, no qual o Governo do Estado ficava responsável pela sua construção e equipagem, com recursos disponibilizados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA)⁸, e os municípios ficavam responsáveis pela manutenção do mesmo. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

O Governo do Estado e as secretarias estaduais ficaram responsáveis por: Elaborar o Projeto Arquitetônico, as diretrizes da proposta pedagógica, realizar o acompanhamento da sua execução, realizar a obra, também a equipagem do Centro e Pagamento das bolsas-atividade. Já quanto aos municípios contemplados com o programa, cabiam as seguintes responsabilidades: “disponibilizar o terreno, realizar a contratação da equipe mínima, dos recursos para limpeza, segurança, materiais

⁸ “O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), criado através da Lei Estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo Decreto 3.963/94, tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, sendo o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) pela administração dos recursos, formalização de parcerias e acompanhamento dos projetos aprovados pelo Cedca/PR. Os recursos do FIA/PR são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br>. Acesso em 30 mar. 2019.

de consumo para desenvolver atividades e estabelecer parcerias com instituições e lideranças”. Já o CEDCA ficou responsável por: “analisar, aprovar o programa proposto e deliberar recursos para implantação dos primeiros 30 (trinta) Centros da Juventude”. (CEDCA/PR, 2009, p. 19)

Quanto ao repasse de recursos realizados pelo FIA, estava previsto o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para a construção e equipamentação de 30 (trinta) Centros da Juventude, dos quais estava previsto uma estimativa de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção e equipamentação de cada um. Aos critérios utilizados para a seleção dos municípios contemplados, está esclarecido no art. 4º da mencionada Deliberação:

- Art. 4º I – disponibilizar terreno de propriedade do Município, com área mínima de 50 x 100 metros, em condições para a construção do Centro da Juventude, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, e juridicamente afetado para este fim;
- II – assumir todas as despesas de custeio necessárias à manutenção do espaço público e à execução da proposta político-pedagógica do Programa;
- III – assumir todas as despesas de pessoal, mantendo a equipe mínima de profissionais para o Programa;
- IV – disponibilizar e articular os serviços públicos municipais a fim de viabilizar e potencializar a dinamização do Centro da Juventude, tais como transporte, infraestrutura urbana, programas sociais, educacionais, esportivos ou culturais, etc;
- V – manter em funcionamento e sistematicamente atualizado pelos conselheiros tutelares o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA I;
- VI – prestar informações sobre a execução do Programa, periodicamente e sempre que solicitado, ao gestor da política estadual, a SECJ, e ao CEDCA;
- VII – incluir na ação local, documentos, relatórios e publicidades institucionais do Município relativos ao Programa, à denominação “Programa Centros da Juventude – SECJ/CEDCAPR/FIA”. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009, p 2)

Pode-se observar que os municípios contemplados com o Programa Centro da Juventude deveriam providenciar não somente o local para sua implantação, mas seria de sua total responsabilidade realizar a gerência do mesmo, mantendo-o com recursos próprios do município, de forma a prestar informações sobre seu andamento sempre que solicitado pelo poder Estadual. No tocante a isto, convém também analisar as condições para tal responsabilidade por parte dos municípios contemplados, informação que este estudo igualmente evidenciará.

Ainda quanto aos critérios utilizados para a seleção dos municípios contemplados com o programa Centros da Juventude, importa destacar:

- a) Municípios com receita *per capita* entre R\$ 600,00 e R\$ 1.400,00;
- b) Municípios com população entre 12 e 17 anos acima de 3.800 pessoas;
- c) Municípios com população pobre entre 12 e 17 anos acima de 1.000 pessoas;
- d) Municípios com mais de 4 procedências à Medida Socioeducativa de Internação em 2008;
- e) Municípios com percentual de participação nos índices de violência selecionados acima de 0,10% (homicídios, apreensão de adolescentes relacionados às drogas e violações aos direitos fundamentais do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA));
- f) Hierarquia por população pobre de 12 a 17 anos. (IPARDES, 2011, p.1)

Ao que se refere à construção dos Centros da Juventude, o projeto foi elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, e aprovado pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo o mesmo executado com a fiscalização da Secretaria de Obras Públicas – SEOP. De acordo com a Deliberação nº 04/2009, em seu art 5º, quanto à adesão dos municípios ao programa, ocorreu mediante a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), onde o mesmo também ficou responsável por indicar os locais para a construção do Centro. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Após a publicação da liberação os municípios interessados na implantação do Centro, contavam com prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso pelo Prefeito, pelos Conselheiros Tutelares e pela ata do CMDCA, aprovando a implantação do Centro da Juventude no município. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Quanto à proposta de estrutura do projeto arquitetônica do Centro, o mesmo foi pensado de forma padrão para todos os municípios, projetado em uma perspectiva voltada para um espaço que funcionasse em período integral, frequentado todos os dias da semana e nos finais de semana. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Considera-se oportuno destacar como devem ser as instalações do espaço de acordo com o que está situado em seu Projeto Pedagógico de implantação:

Cada unidade contará com um bloco para atividades educativas, laboratório, biblioteca, sala de informática, auditório, salas multiuso para prática de dança, formação para o mundo do trabalho etc. Uma rádio comunitária experimental; e um bloco para atividades esportivas, contando com a praça, teatro de arena, pista de skate e ginásio poliesportivo, piscinas para a prática de esportes aquáticos e de lazer, em alguns casos. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009, p. 18)

Em relação à distribuição de funcionários a compor os Centros da Juventude, está previsto de acordo com a Deliberação nº 04/2009 uma equipe mínima para compor o mesmo, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 - Distribuição de Funcionários para os Centros da Juventude:

<p>Da Equipe Mínima Exigida Nos Centros da Juventude</p>	<p>01 coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social; 01 psicólogo; 01 assistente social; 01 assistente administrativo; 03 auxiliares na manutenção, limpeza; 04 vigilantes; 08 educadores (um por atividade específica); 06 jovens atuando como agentes de cidadania contratados pelo Centro da Juventude da comunidade, conforme projetos específicos em andamento (bolsa atitude). (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009,p. 18)</p>
---	---

Fonte: Própria autora, 2019.

Além da equipe básica, estava previsto que o mesmo deve contar com um grupo de trabalho da SEDS, com a responsabilidade de apoiar as organizações e as

atividades desenvolvidas pelo Centro, bem como acompanhar e supervisionar quanto ao cumprimento do que está estabelecido na proposta pedagógica do mesmo, e monitoraria de livre acesso ao público.(CEDCA/PR, 2009)

Das atribuições dos municípios contemplados estava previsto que fossem desenvolvidos nos Centros o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como o incentivo a realização do Cadastro Único (CadÚnico), para Programas Sociais – e a sua atualização; desenvolver as ações do “Programa Bolsa Agente de Cidadania”. (CEAS/PR, DELIBERAÇÃO nº 40/2017)

O Programa Agente de Cidadania está previsto como parte do processo pedagógico dos Centros, sendo regulamentado pela Lei estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008, e pelas Resoluções da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS nº 142/2013, nº 211/2014 e nº 07/2015. (CEAS/PR, DELIBERAÇÃO nº 40/2017)

Os agentes de cidadania devem ser constituídos por jovens residentes de localidades próximas ao Centro, desse modo os agentes devem desenvolver projetos com atividades de caráter educativo, socializador, cultural, por via da supervisão de um profissional que compor a equipe, com tempo de duração de dois anos por adolescentes. (CEDCA/PR, 2009)

Ainda de acordo com a Lei Estadual nº16.021 de 19 de dezembro de 2008, quanto ao pagamento financeiro da Bolsa Agente de Cidadania, considera-se oportuno destacar seu artigo 1º:

Autoriza o pagamento do auxílio financeiro a jovens, pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, como mecanismo concreto de participação social da juventude para o desenvolvimento de atividades educativas, socializadora e de produção cultural junto a crianças e adolescentes (PARANÁ,2008)

Os critérios utilizados para a seleção dos bolsistas foi possuir idade a partir dos 14 anos e estar cursando o ensino fundamental ou médio. Quanto ao repasse financeiro estava previsto o valor de R\$ 100,00 (cem reais), contudo, atualmente o repasse realizado pelo Estado está no valor de R\$ 210,00, onde o responsável pelo pagamento das bolsas está alocado na (SEDS). (CEDCA/PR, 2009)

O Centro da Juventude foi elaborado no sentido de que suas ações estivessem direcionadas para a emancipação dos adolescentes e jovens que o

frequentassem, com prioridade de atendimento àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, nesta perspectiva que sua proposta pedagógica de funcionamento foi elaborada e consolidada, conforme será apresentado a seguir.

2.2 Política Pedagógica para funcionamento dos Centros da Juventude

O Centro da Juventude está baseado em três pilares, sendo eles; Cidadania, por meio de atividades direcionadas a consciência política; Convivência, por ser um espaço de convívio entre os adolescentes e jovens; Formação, com atividades voltadas para a aprendizagem acerca das relações sociais, do trabalho e da produção cultural. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Por meio de ações pedagógicas constitui-se de um espaço que visa à proteção e a garantia de direitos para os adolescentes e jovens, com prioridade sobre aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou com seus direitos já violados, sendo um espaço socioeducativo interativo, democrático, visando à superação desta condição. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

O trabalho socioeducativo no Centro da Juventude deve constituir-se em uma dimensão investigativa, desse modo os adolescentes e jovens são inseridos no desenvolvimento de pesquisa qualitativa ou quantitativa sobre sua realidade, em uma dimensão de mobilização social e de articulação para evitar o isolamento dos jovens do Centro de Juventude em relação aos de outras instituições. (CEDCA/PR, 2009)

O Centro da Juventude deve constituir-se enquanto um processo político pedagógico que visa fortalecer a consciência da cidadania. De acordo com a explanação das autoras Rizzini e Limongi (2016), considera-se pertinente salientar:

Observa-se que a população juvenil, especialmente aquela oriunda das classes pobres, é mais vulnerável aos impactos da violência. Ao terem sua imagem associada à periculosidade, estes jovens pobres têm acesso restrito ao mercado de trabalho e ao ensino de qualidade, prejudicando seu desenvolvimento e sua inserção social. (RIZZINI; LIMONGI, 2016, p.36)

É nesta dimensão que a proposta de implantação do programa foi elaborada, onde os Centros da Juventude contariam com espaços públicos voltados a realização de atividades com adolescentes e jovens, na perspectiva de produzir e

acessar bens culturais e artísticos, onde os mesmos participariam e desenvolveriam de atividades esportivas e tecnológicas, ações que contribuíssem para sua formação pessoal, profissional e política, também proporcionando aos adolescentes, jovens e suas famílias um espaço de participação de formação e de cidadania, tendo como norte a busca pela redução da violência juvenil e o combate às drogas. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Por ser um espaço aberto, de convivência e democrático, fica a critério do jovem optar por qual atividade participar, no entanto deve ser ofertado a ele o sentimento de pertencimento, para que seja possível o mesmo desenvolver e produzir cultura e conhecimento. (CEDCA/PR, 2009)

Ainda ao que situa a Deliberação nº 04/2009, os princípios a serem seguidos no Centro da Juventude quanto ao seu projeto pedagógico deve-se garantir aos adolescentes e jovens que o frequentarem:

- 1) Uma dimensão investigativa, uma vez que, os jovens devem ser envolvidos no desenvolvimento de várias enquetes ou atividade de pesquisa qualitativa ou quantitativa sobre sua realidade;
- 2) Dimensão da mobilização social e formação política para a intervenção em políticas públicas locais e setoriais;
- 3) Dimensão da articulação, com a intenção de intervir de forma articulada, para evitar o isolamento por parte de jovens do Centro de Juventude em relação à jovens de outras instituições, escolas, igrejas, etc;
- 4) Dimensão multiplicadora da ação formativa: as atividades e processos podem ser multiplicados em outros ambientes educativos com jovens e comunidades em geral. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009,p. 12)

A proposta de sua implantação teve como direcionamento a busca pela emancipação dos sujeitos que o frequentam, propondo um espaço acessível, aberto, um local que possibilitasse uma total autonomia dos adolescentes e jovens, não sendo necessário estar frequentando a escola, pois um dos objetivos do Centro é de promoção do sentimento de inclusão e pertencimento aos adolescentes e jovens e instigar o sentimento de retornar ou permanecer na escola. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Foi previsto também que o livre acesso organizado ao espaço conforme o interesse dos adolescentes e jovens deveria ocorrer mediante a apresentação da carteirinha de identificação. Nesta perspectiva também foi previsto a elaboração do “Termo de Compromisso e Responsabilidade”, sendo que este termo corresponde

ao comprometimento do adolescente em zelar pelo patrimônio público e respeitar os funcionários e as normas institucionais previstas, e os responsáveis ao assinarem se responsabilizam pelas atitudes tomadas dos adolescentes e a autorização do Centro da Juventude a prestar os primeiros socorros caso necessário. (CEDCA/PR, 2009)

Em sua dinâmica de funcionamento o Centro da Juventude deve contar com a oferta de atendimento psicossocial com profissionais da área da Psicologia e do Serviço Social, os mesmos devem atuar com ações ou serviços desenvolvidos em espaço de escuta e de acolhimento aos adolescentes e jovens, de forma individual ou em grupo, com participação familiar quando necessário, com ações adjuntas a outras políticas e serviços, com práticas de caráter reflexivas, contando também como instrumento de ação a “busca ativa” desses adolescentes nas localidades próximas a suas instalações. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Nesta perspectiva contando com a adoção de medidas voltadas para o retorno e permanência dos adolescentes e jovens que frequentarem seu ambiente, tendo em vista que o Centro da Juventude se trata de um espaço de convivência, composto por diversidade e singularidades. (CEDCA/PR, 2009)

Desse modo, o Centro de Juventude por meio de ações junto à população se torna um espaço de referência e cuidado, com ações e medidas que visem o apoio e envolvimento dos que o frequentam, respeitando a diversidade e singularidade de cada sujeito, sendo um suporte, em que o Centro da Juventude deve reconhecer os jovens enquanto partícipes dos processos e não apenas enquanto “população alvo”, e os profissionais devem atuar de forma reflexiva sobre tal realidade. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Quanto à gestão dessa política deve estar situada em valores e princípios democráticos, não só ao que diz respeito à administração do mesmo, mas com ações de caráter pedagógico, com uma gestão formada por representantes de jovens, pelos membros da família, pelos educadores e pela comunidade. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

O Centro da Juventude foi elaborado de forma a possibilitar a participação do Governo Estadual, dos Municípios, da família e da sociedade, e nele se constituir um espaço que possibilita a articulação entre o “governo, a família protetora e da sociedade alerta e participativa”(CEDCA/PR, 2009, p.07), e nesta perspectiva sendo implementado nos 30 (trinta) municípios do Paraná com maior índice de

vulnerabilidade social, que será destacado a seguir no quadro a baixo de acordo com sua classificação.

Quadro 4 - Tabela demonstrativa dos trinta primeiros Municípios contemplados com o programa Centro da Juventude:

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
1º	Ponta Grossa
2º	Foz do Iguaçu
3º	Londrina
4º	Cascavel
5º	Guarapuava
6º	São José dos Pinhais
7º	Paranaguá
8º	Castro
9º	Maringá
10º	Prudentópolis
11º	Almirante Tamandaré
12º	Campo Largo
13º	Piraquara
14º	Campo Mourão
15º	Pitanga
16º	Irati
17º	Apucarana
18º	Lapa
19º	Francisco Beltrão
20º	Toledo
21º	Pinhais
22º	Umuarama
23º	Telêmaco Borba
24º	Paranavaí
25º	São Mateus do Sul
26º	Cambé
27º	Palmas
28º	Laranjeiras do Sul
29º	Jacarezinho
30º	Guaratuba

Fonte: CEDCA/PR, Deliberação nº 04/2009.

Após a implementação do programa nos municípios, foi levado em consideração que alguns dos municípios contavam com um número superior em

relação aos demais no que diz respeito ao índice de vulnerabilidade social juvenil, nesse sentido foi pensado pelo poder do Estado no Incentivo Paraná Seguro, destinado a atender sobre a demanda específica desses municípios quanto ao atendimento à população jovem, com horário de funcionamento em período integral, conforme será exposto no sub tópico seguinte.

2.3 Centros da Juventude e o Incentivo Paraná Seguro

No dia 02 de junho de 2017 o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, se reuniu para a aprovação do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, na modalidade de co-financiamento para ações de Assistência Social, conforme está previsto pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que tem como objetivo a prevenção de situações de risco.

O Programa Paraná Seguro é um convênio que vai além dos recursos disponibilizados pelo FIA e pelo CEDCA, pois tal programa compreende recursos destinados a municípios com maior índice de vulnerabilidade social, visando a realização integral das atividades, como horário de atendimento em contra turno. A partir desse recurso se torna possível o aumento da faixa etária de atendidos nos Centros, com adolescentes de quinze a vinte e quatro anos de idade, proporcionando o desenvolvimento de ações direcionadas a convivência, fortalecimento de vínculos, a aprendizagem, a qualificação profissional, e a educação e cidadania. (DELIBERAÇÃO n° 040/2017-CEAS/PR)

Após a comprovação do funcionamento regular dos Centros, os municípios selecionados para receber o recurso contavam com um prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação da deliberação para formalização da adesão ao incentivo no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), que seria repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, diretamente na conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. A liberação para utilizar tal recurso só seria possível mediante a aprovação e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. (DELIBERAÇÃO n° 040/2017- CEAS/PR)

Nesta perspectiva, considera-se relevante destacar no quadro abaixo, ao que se destinavam os valores previstos quanto ao repasse realizado aos municípios contemplados com o programa Paraná Seguro:

Quadro 5 - Previsão de Recursos para o Financiamento Paraná Seguro:

AÇÃO	ANO 2017	ANO 2018	TOTAL
Aquisição de Veículo para transporte de pessoas – Tipo Van	R\$160.000,00	-	R\$160.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 37.500,00	R\$100.000,00	R\$137.500,00

Fonte: (DELIBERAÇÃO n°040/2017- CEAS/PR p. 18)

Esses valores foram transferidos em duas parcelas, sendo que a primeira aconteceu no ano de 2017 com valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e a segunda no 1º trimestre de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo destinada a contratação de funcionários e compra de veículos tipo Van para transporte, que caso necessário para sua compra o município ficaria responsável por utilizar de seus recursos próprios também. (DELIBERAÇÃO n°040/2017- CEAS/PR p. 05)

Desse modo tal recurso não poderia ser destinado para as despesas com funcionários comissionados, com rescisões de trabalho, despesas com propagandas, obras e reformas, devendo ser utilizado no prazo de um ano. Os municípios deveriam encaminhar a cada seis meses para o Órgão Gestor Estadual a prestação de contas via Relatório de Gestão Físico Financeiro e de Execução. (DELIBERAÇÃO n°040/2017- CEAS/PR)

Foram contemplados 12 (doze) municípios com o recurso destinado aos Centros da Juventude – Paraná Seguro, dos quais destacamos: Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Cascavel, Foz Do Iguaçu, Jacarezinho, Maringá, Pinhais, Piraquara, São José Dos Pinhais, Toledo e Umuarama. (DELIBERAÇÃO n°040/2017- CEAS/PR p. 10)

Quanto aos demais Centros da Juventude não contemplados com o incentivo Paraná Seguro, deviam se manter apenas com recurso municipal, e com isso seu atendimento ficou direcionado apenas a adolescentes com idade entre 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, não expandido ao público jovem com até 24 (vinte e quatro) anos de idade em horário integral de atendimento.

Os municípios que posteriormente solicitaram a instalação do Centro da Juventude, deveriam seguir os parâmetros para sua implementação, bem

como, estar de acordo com todas suas exigências, se encaixando em todos os critérios para a sua construção, no entanto sendo possível fazer algumas adequações de acordo com a demanda do município, como no caso da cidade de Ivaiporã-PR.

2.4 Centro da Juventude e o Município de Ivaiporã

No ano de 1949 Ivaiporã era distrito da cidade de Manoel Ribas-PR e possuía a denominação de “Ivainópolis”. Em 1955 passou a denominar-se Ivaiporã, através da Lei estadual n.º 2.429 de 13 de agosto de 1955 e, após cinco anos, desmembrou-se de Manoel Ribas por meio da legislação estadual de nº 4.425 de 25 de julho de 1960 e, teve sua autonomia reconhecida enquanto município. (IBGE, 2010)

A cidade de Ivaiporã completa no ano de 2019, 58 (cinquenta e oito) anos de existência, e no decorrer deste período muitas foram as transformações ocorridas nas esferas econômicas, social, política e cultural.

O município de Ivaiporã-PR., possui área territorial aproximada de 431,502 km² e, de acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010, a estimativa da população para o ano de 2016 seria de 31.816 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis) habitantes, dos quais aproximadamente 3.849 (três mil oitocentos e quarenta e nove) encontram-se na faixa etária dos 12 aos 18 anos de idade. (IBGE, 2010)

Desse modo é que se requer do poder do Estado e dos municípios a formulação de políticas públicas que atendam às necessidades e demandas apresentadas pela população nesta faixa etária. É nessa perspectiva que no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2010 se firmou o convênio entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano, do Paranacidade – Serviço de Desenvolvimento Autônomo, inscrito sob nº 01.450.804/0001-55 e do município de Ivaiporã-Pr., a contemplação com o programa Centro da Juventude, com repasse de recursos via tesouro direto do Estado, no valor de 2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais foram destinados para a sua construção e compra de equipamentos, ficando pela responsabilidade do município realizar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (PROCESSO nº 10.399.570-1)

O Centro da Juventude do município de Ivaiporã-Pr., foi inaugurado no ano de 2014 e aberto ao público no ano de 2015 no bairro Villa Nova Porã. A escolha territorial de sua implantação deu-se mediante ao alto índice populacional residente dessa localidade e que se encontra em estado de vulnerabilidade social, com prioridade de atendimento para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos de acordo com a normativa de funcionamento dos Centros. Contudo, salienta-se que de acordo com as especificidades e demandas identificadas no município, o Centro da Juventude no ano 2016, passou a atender crianças e adolescentes de 10 (dez) a 17 (dezesete) anos apenas, devido ao significativo número de crianças e adolescentes nesta faixa etária que residem no município. (IVAIPORÃ, 2018, p.1)

Destaca-se também que devido ao Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., não contar com o incentivo Paraná Seguro, seu atendimento se limita apenas a criança e adolescente, pois tal incentivo visa à ampliação de atendimento aos jovens de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivo esse que foi destinado apenas aos municípios de maior porte e maior índice de vulnerabilidade social, como já foi destacado anteriormente. (IVAIPORÃ, 2018)

A partir desses pressupostos o Centro da Juventude oferece estrutura para a realização de atividades esportivas, culturais e de lazer, e ações que visem à formação pessoal, profissional e política. O período de funcionamento do mesmo é de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 no período da manhã e das 13:00 às 17:00 no período da tarde, não contando com atendimento em horário integral devido a falta de profissionais contratados para realizar atividades com os jovens, pela falta de recursos e a ausência do incentivo Paraná-seguro. (IVAIPORÃ, 2018)

O Centro da Juventude proporciona para as crianças e adolescentes que o frequentam acesso à quadra poli esportiva, campo, salas multiuso, pista de skate, teatro de arena, sala multimídia, biblioteca, auditório, estúdio de gravação e piscina olímpica, seguindo as normativas de estruturação padrão do programa Centros da Juventude. (IVAIPORÃ, 2018)

Está previsto nos parâmetros de implantação dos Centros que os municípios devem realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças, adolescentes e seus familiares, no entanto isso não ocorre no município devido a falta de pessoal no equipamento CRAS, para fornecer este serviço dentro do Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr..

O trabalho realizado pelos educadores do Centro está pautado em uma perspectiva que proporcione atividades voltadas para práticas esportivas, cultura, artísticas, profissionalização, lazer e integração. Todo corpo profissional do Centro tem o papel de preparo para a formação dos adolescentes e jovens, por possuírem uma postura de liderança e incentivo à cidadania, à convivência e a formação. (IVAIPORÃ, 2018)

Ao que se refere à intervenção da equipe técnica, esta é composta por uma assistente social com carga horária de 24 horas semanais e uma psicóloga, com carga horária de 8 horas semanais. A atuação destas profissionais tem por base o diálogo e a reflexão, por meio de atendimento individual com os adolescentes inscritos no Centro da Juventude e com seus familiares, realizado de forma esporádica quando há necessidade seja dentro do Centro da Juventude, ou fora, por meio de visitas domiciliares. Além do atendimento individual a equipe técnica deve realizar ações coletivas com os adolescentes e suas famílias. (IVAIPORÃ, 2018)

A busca ativa também que está prevista no projeto de implantação do Programa Centros da Juventude, se constitui enquanto instrumento de trabalho da equipe técnica do Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr.. Deste modo a equipe deve ir em busca de encontrar crianças e adolescentes que se enquadram no perfil da demanda do Centro da Juventude, uma busca que deve ser realizada contínua, seja por meio de visitas domiciliares ou em instituições. (IVAIPORÃ, 2018)

A equipe técnica tem por sua atribuição a efetivação do programa Bolsa Agente de Cidadania como previsto nos parâmetros de implantação do Programa Centros da Juventude, direcionado para adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, prioritariamente aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e com direitos violados. Quanto aos adolescentes inseridos no programa Agente de Cidadania, são realizados de forma esporádica de acordo com a demanda, encontros coletivos que abordem assuntos como cidadania, conscientizações e prevenção ao uso de drogas. (IVAIPORÃ, 2018)

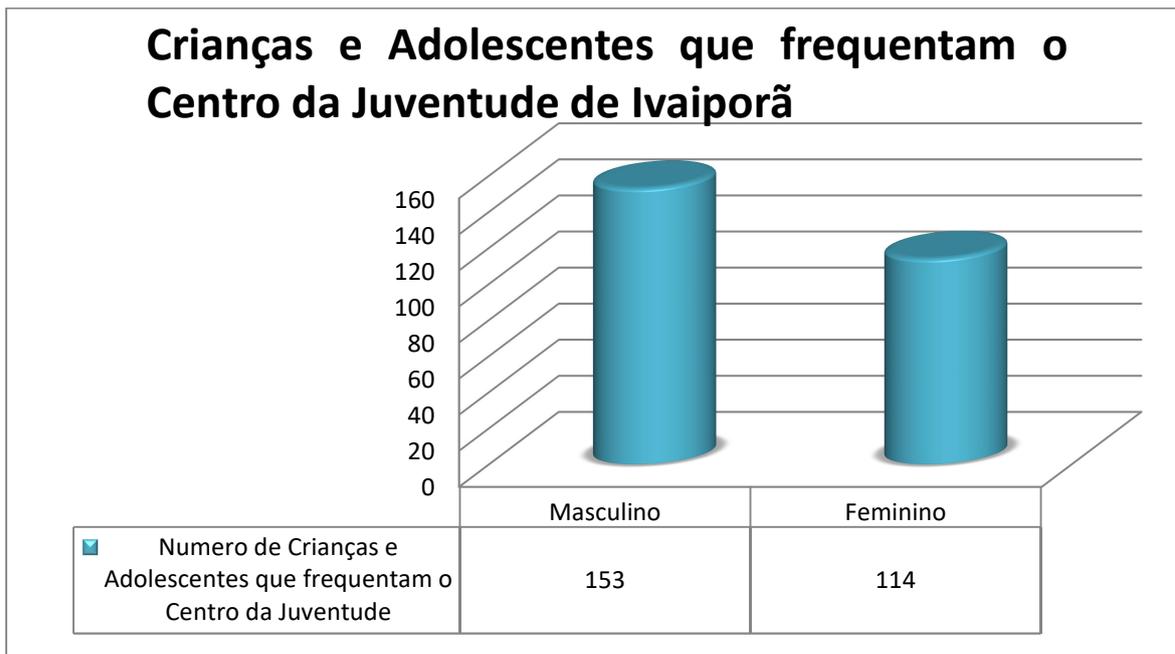
Compete também à assistente social enquanto técnica da instituição a alimentação mensal do instrumental dos Centros da Juventude, onde deve constar todos os dados pertinentes a rotina das crianças e adolescentes dentro do espaço, bem como seus dados pessoais.

O Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., possui a capacidade de atendimento para 400 (quatrocentos) inscritos e atualmente conta com um número de 269

(duzentos e sessenta e nove) inscritos de acordo com o levantamento de dados realizados no mês de abril do corrente ano. De acordo com a dinâmica do espaço este número tende a oscilar em torno de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes rotativos. Isso ocorre porque o processo de desligamento das crianças e adolescentes do sistema é mediante o seu afastamento do Centro da Juventude após o período de 90(noventa)dias.

Nesta perspectiva considera-se importante destacar o número correspondente de crianças e adolescentes que frequentam o Centro da Juventude separado por sexo feminino e masculino, que será explicitado no gráfico abaixo.

Gráfico 1- Distribuição do número de crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino que frequentam o Centro da Juventude:



Fonte: própria autora, 2019.

Percebe-se que há no Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr.um número significativamente maior de adolescentes e crianças do sexo masculino, em relação aos do sexo feminino. De acordo com explicação de Abramovay, *et al* (2002)

Apesar do fato de a violência não estar mais limitada a estratos sociais, econômicos, raciaisou geográficos, levantamentos estatísticos demonstram que ela atinge com maior intensidade a grupos específicos como, por exemplo, os jovens do sexo masculino. Uma explicação dessa incidência está ligada à questão da vulnerabilidade social. (ABRAMOVAY, *et al*/2002, p. 28)

A partir desses pressupostos, pode-se destacar que a inserção à criminalidade e a mortalidade juvenil incide mais no sexo masculino, e que esse fator pode estar diretamente relacionado ao número de inscritos no Centro, por estar ligada a esse fator determinante.

Nesse sentido, a violência tem atingido os adolescentes do Estado do Paraná, com ênfase no sexo masculino, em relação ao sexo feminino, são adolescentes e jovens residentes em áreas pobres e periféricas, de cor negra, com baixa escolaridade, e sem acesso a qualificação profissional. (CEDCA, 2009, p. 12).

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada podemos destacar quanto ao índice de violência no país:

A criminalidade violenta vem sendo fortemente relacionada ao sexo masculino e ao grupo etário dos jovens de 15 a 29 anos. Observando especificamente o grupo dos homens jovens, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes chega a 130,4 em 2017. Dos 35.783 jovens assassinados em 2017, 94,4% (33.772) eram do sexo masculino. Para todos os estados, quando é feito o recorte de homens jovens, a taxa de homicídios apresenta considerável elevação em relação à taxa geral de homicídios de jovens. (IPEA, 2019, p.27)

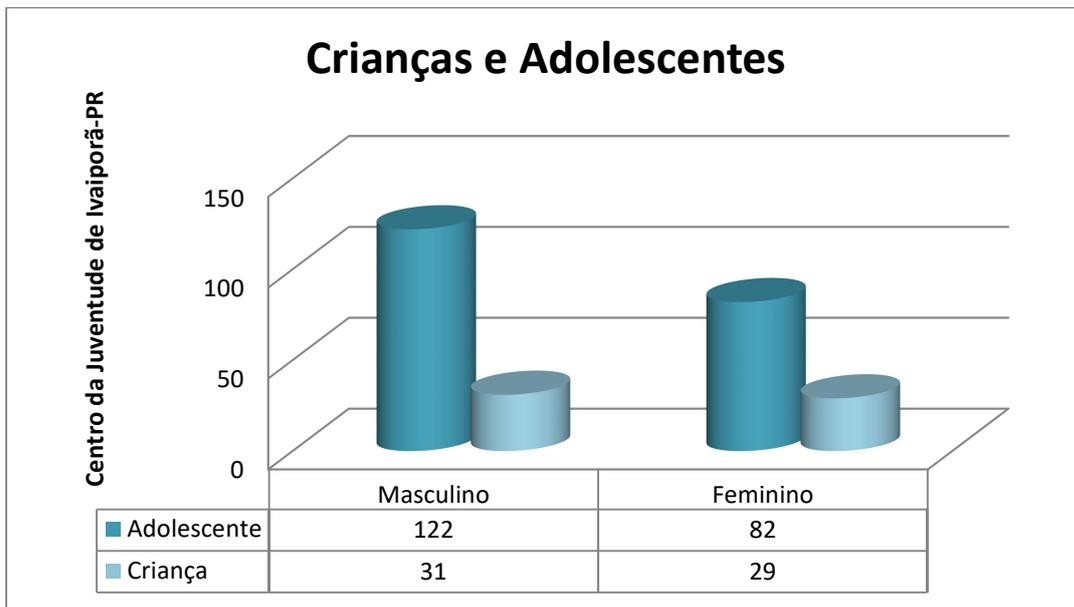
Pode-se observar que a alta taxa de mortalidade por parte do sexo masculino está diretamente relacionada a sua maior exposição à criminalidade, com início ainda na adolescência, neste contexto abandonam a escola e não possuem uma perspectiva de vida. Atualmente o modelo de política vigente no país com discurso conservador, vem contribuindo para que o número de assassinatos aumente, pois há uma falta de comprometimento do governo em relação a criação de políticas voltadas para o combate à violência e ao tráfico de drogas.

Na sequência buscou-se identificar a faixa etária dos que estão inscritos e frequentando o Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., separando em dois grupos compostos por crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino.

Entende-se por criança e adolescente de acordo com o que está previsto no ECA em seu art. 2º “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. (BRASIL/ ECA, 1993)

Nesta perspectiva, foi elaborado um gráfico, como forma de proporcionar uma melhor visualização dos dados obtidos por meio do relatório técnico realizado pela assistente social no mês de abril de 2019.

Gráfico 2- Demonstrativo da faixa etária de idade das crianças e adolescentes que frequentam o Centro da Juventude:



Fonte:Própria autora, 2019.

De acordo com a análise dos dados apresentados, observou-se que dos 269 (duzentos e sessenta e nove) adolescentes e crianças que estão inscritos no Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., o número de adolescentes é maior se comparado ao número de crianças, e que das duas faixas etárias o sexo masculino se sobressai em número de inscritos em relação ao sexo feminino. Atualmente o Centro conta com uma maior retenção a faixa etária dos 11 (onze) a 15 (quinze) anos.

É imprescindível destacar que embora tenha sido uma peculiaridade do município o atendimento estendido para crianças, pode-se observar que a demanda de adolescentes inscritos e participes é maior, por estarem mais propensos a exposição à violência e a criminalidade da localidade onde foi implantado o Centro. É nessa perspectiva que foi pensado o papel do Centro, com uma proposta pedagógica que visa a emancipação social dos que o frequentarem, uma forma de retirar as crianças e adolescentes da exposição de situações de risco de violência, com práticas pedagógicas que proporcionassem um espaço de convivência e inclusão social.

Deste modo, após conhecer sobre o Projeto de implantação do Programa Centro da Juventude, bem como sua proposta pedagógica, normativas e deliberações responsáveis por nortear a ação dos municípios contemplados com o programa, e posteriormente destacando o processo que caracterizou o convênio

firmado com o município de Ivaiporã-Pr. para a construção do Centro da Juventude, se considera importante analisara partir da percepção dos adolescentes inscritos e partícipes do Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., especificamente os que estão inseridos no Programa Agente de Cidadania, bem como da assistente social do local, responsável técnica pela gerência do projeto.

3. O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA E A PERCEPÇÃO DE SEUS PARTICIPANTES

Neste capítulo buscou-se analisar a percepção dos adolescentes entre 12 (doze) a 17 (dezessete) anos que estão inseridos no Centro da Juventude do município de Ivaiporã-Pr., e que são partícipes do programa Agente de Cidadania. Assim, a construção das perguntas que compuseram o questionário aplicado buscou levantar dados pertinentes a contribuição do Programa Agente de Cidadania para a vida desses adolescentes, bem como o apontamento em relação aos limites e possibilidades presentes no programa.

Apresenta-se também entrevista com a respectiva assistente social que é responsável técnica pelo programa Agente de Cidadania e por fim, buscou-se apresentar uma análise a partir dos dados levantados de como está a realidade do Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr. em relação aos parâmetros de implantação dos Centros da Juventude no Estado do Paraná.

3.1 Caminhos metodológicos aplicados à pesquisa

Para o início de uma pesquisa científica, segundo Minayo (2009), é necessário um método para sua elaboração, de acordo com a mesma o método é um instrumento utilizado para que se possa conseguir enxergar uma realidade a partir de uma teoria, uma forma de se abordar a realidade, o método é a alma de toda teoria, não existe teoria sem método. A metodologia é a articulação entre conteúdos, pensamentos e existência.

A teoria é intrínseca à metodologia, onde a metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerentemente elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática, uma capacidade de desenvolver a pesquisa.

Nesse sentido, será explicitada a seguir uma breve exposição sobre a pesquisa social e a pesquisa qualitativa na leitura do objeto, bem como os conceitos das etapas procedimentais. Na sequência serão expostos os critérios de seleção da instituição e dos sujeitos de pesquisa, e por último apresenta-se a inserção da pesquisadora no campo empírico.

3.1.1 A pesquisa social: foco na abordagem qualitativa na leitura do objeto

Em relação ao método utilizado na pesquisa, primeiramente é preciso explicitar que este estudo é de cunho social, que, segundo Gil (1987), a pesquisa social é um processo utilizado na metodologia científica que permite o alcance de novos conhecimentos do campo da realidade social.

A pesquisa social é um processo minucioso e sistemático que busca por meio da aplicação de instrumentos científicos alcançar o conhecimento de determinada realidade produzido de forma lógica e racional utilizando-se de um método. Portanto, para a realização do estudo o pesquisador deve definir os caminhos a serem seguidos e a metodologia a ser utilizada durante o processo.

Deste modo, a presente pesquisa foi desenvolvida a partir da concepção de pesquisa qualitativa, na busca pelo conhecimento da realidade social, com questões que impossibilitam de serem quantificadas. Neste processo os pesquisadores que optam por essa metodologia buscam conhecer determinada realidade social através das relações sociais, para além dos dados numéricos como no caso da pesquisa quantitativa.

Gil (1989) ressalta que a utilização da pesquisa qualitativa pelo pesquisador proporciona resultados mais profundos sobre o objeto de pesquisa, pois busca o contato direto com a situação buscando sua melhor compreensão.

Quanto à pesquisa social têm-se dois tipos de pesquisa, a pesquisa pura e a pesquisa aplicada. A pesquisa pura busca o progresso da ciência, e ainda desenvolver os conhecimentos científicos sem a preocupação direta com as suas aplicações de consequências práticas, com vistas à construção de teorias e leis. Ou seja, na pesquisa pura o pesquisador busca conhecer uma determinada realidade, aspecto ou fenômeno, no intuito de conseguir entender tal processo e o conhecer.

Já a pesquisa aplicada também depende das descobertas da pesquisa pura, e ela se enriquece com as descobertas da pesquisa pura, tendo como característica fundamental a utilização do conhecimento adquirido para uma aplicação prática. Para a construção desta pesquisa foi utilizado como método a pesquisa pura, com vista apenas na compreensão dos fatos.

Existem três tipos de pesquisas sendo elas: exploratória, descritiva e explicativa. No entanto, para a realização deste trabalho será utilizado da pesquisa

explicativa, que segundo Gil (1987), sua centralidade é de identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos, nela se aprofunda o conhecimento da realidade.

3.2 Etapas procedimentais

Para a realização de uma pesquisa científica é necessário que haja a formulação das etapas e procedimentos que o pesquisador utilizou em sua elaboração, pois esta proporciona um auxílio no conhecimento do objeto de estudo e no alcance dos objetivos propostos. Desta forma, a primeira etapa corresponde a alguns dados de caracterização do município de Ivaiporã-Pr., selecionado por ser o município de origem da pesquisadora e onde está situado o objeto a ser pesquisado.

Na sequência optou-se em apresentar os instrumentos utilizados para a coleta de dados da pesquisa, os critérios de seleção da instituição e dos sujeitos e, por fim, a inserção da pesquisadora no campo empírico.

3.2.1 Instrumentos de coleta e análise de dados

A coleta de dados é uma etapa importante durante a realização da pesquisa, é por meio dela que ocorre uma aproximação do pesquisador com o objeto de estudo. O pesquisador deve se utilizar de instrumentos para alcançar os objetivos propostos.

A pesquisa bibliográfica se desenvolve a partir de material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos. Essa modalidade de pesquisa permite ao investigador o entendimento dos fenômenos de forma muito mais ampla. A pesquisa bibliográfica é indispensável nos estudos históricos. Num primeiro momento é pensado a realização do levantamento documental, como um instrumento utilizado na obtenção de dados pertinentes a instituição, como seu projeto de implantação, número de alunos matriculados, número de alunos bolsistas, etc. Na sequência utilizou-se da pesquisa de campo, que procura o aprofundamento da questão proposta, apresenta maior flexibilidade, ocorrendo mesmo que seus objetivos sejam reformulados ao longo do processo de pesquisa. Nele se estuda um

único grupo ou comunidade. O estudo de campo tende a utilizar muito mais técnicas de absorção do que interrogação.

Outro instrumento utilizado na coleta de dados foi a aplicação de questionário, que segundo Gil, pode ser definido:

Como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.(GIL, 1999, p. 128)

O mesmo ainda ressalta que por meio do questionário é possível atingir um grande número de pessoas, mesmo que estejam dispersas numa área geográfica muito extensa, garante o anonimato das respostas, permite que as pessoas o respondam em seu tempo, e não expõe os pesquisadores à influência das opiniões do entrevistado. Neste sentido, o questionário foi formulado com questões abertas e também de múltipla escolha.

Posteriormente foi utilizada a entrevista, que de acordo com Gil (1989), consiste numa interação social onde o pesquisador apresenta-se ao sujeito da pesquisa e lhe faz perguntas para alcançar os objetivos propostos. Por meio da entrevista será possível coletar dados mais profundos sobre o objeto pesquisado, e para o sucesso da entrevista é importante que o entrevistador esteja preparado com uma articulação entre os assuntos que irão derivar.

A entrevista pode ser classificada em entrevista informal, entrevista por pautas, entrevista dirigida, e a entrevista semi-estruturada. A entrevista informal não é estruturada e é mais utilizada em estudos exploratórios marcada por uma visão geral. Já no caso da entrevista por pautas é onde tem assuntos discutidos de forma em que cada entrevista trate de um deles.

No que concerne à entrevista dirigida é composta por uma relação de perguntas, sendo que estas não devem ser alteradas, já que este tipo de entrevista se aplica geralmente em grande número de pessoas, possibilitando assim o tratamento quantitativo de dados. Já a entrevista semi-estruturada tem um roteiro, mas que pode se alterar com o rumo que a entrevista for tomando. Deste modo, para o desenvolvimento desta pesquisa foi utilizado o método de entrevista dirigida e a entrevista semi-estruturada, por ser entender serem as que mais forneceriam elementos para análise dos dados coletados.

O roteiro desta pesquisa possui a seguinte metodologia:

- 1ª Parte: Composta por questões referentes ao próprio sujeito da pesquisa, com o intuito de obter dados para a elaboração do item “Critérios de seleção e caracterização do sujeito”;
- 2ª Parte: Estruturada com questões referente à contribuição do Centro da Juventude para a vida do entrevistado e para a comunidade e a percepção dos sujeitos da pesquisa sobre o objeto desta pesquisa para análise posterior.

Foi utilizada ainda como instrumento de coleta de dados a observação, que de acordo com Gil (1987), esta se dá como elemento fundamental para a pesquisa, sendo a mesma classificada por observação simples, observação participante e observação sistemática, deste modo conclui-se a observação simples e sistemática como as mais indicadas para este estudo. Entende-se como método de observação simples, quando o pesquisador fica alheio à comunidade, não participa da mesma, essa modalidade de observação é mais adequada a estudos qualitativos, principalmente aos de caráter exploratório. Já a observação sistemática é utilizada em estudos descritivos, onde o pesquisador delimita os aspectos do grupo que serão significativos para sua pesquisa.

Ressalta-se que neste estudo optou-se como instrumento o diário de campo, que Minayo (1994) em sua explanação o caracteriza enquanto forma de registro de coleta de dados, onde o pesquisador o mantém atualizado desde o primeiro momento, relatando quaisquer informações pertinentes ao desenvolvimento da pesquisa, assim como questionamentos e angústias por parte da pesquisadora. Portanto trata-se de um registro fundamental para o processo e desenvolvimento da pesquisa.

Para Bardin (2010) a técnica de análise de conteúdo corresponde a um conjunto de técnicas de análise, referente ao estudo de textos e documentos. É uma técnica de análise de comunicações, nela consistem procedimentos sistemáticos, objetivos de descrição dos conteúdos, quanto de deduções lógicas, podendo ser aplicado tanto na pesquisa quantitativa como na investigação qualitativa. Nesta perspectiva foi utilizado desse método para o estudo desta temática.

3.2.2 Critérios de seleção da instituição

A instituição selecionada para a pesquisa refere-se ao Centro da Juventude do município de Ivaiporã-Pr., tendo em vista que sua implantação foi uma resposta por parte do governo do Estado a uma demanda social presente no município. Este espaço é voltado para as crianças e adolescentes viverem, conviverem e aprenderem, oportunizando a estes e suas famílias um ambiente de participação, de formação e de cidadania, possibilitando um convívio saudável e aumentando as oportunidades de qualificação profissional.

Nesta perspectiva para a elaboração desta pesquisa foi aprofundado o conhecimento em relação à contribuição do Centro da Juventude na vida das crianças e adolescentes, como esse processo que deveria formar para o exercício da cidadania vem repercutindo na vida dos mesmos e de suas respectivas famílias.

3.2.3 Critérios de seleção e caracterização do sujeito de pesquisa

Para a realização desta temática de pesquisa foram selecionados enquanto sujeitos da pesquisa: os adolescentes inseridos no programa Agente de Cidadania, com um total de 24 (vinte e quatro) adolescentes e a assistente social do Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr.. Quanto ao critério de seleção destes adolescentes, foram utilizados aqueles que se disponibilizaram a contribuir com a pesquisa de forma voluntária. Quanto à profissional, ao entrevistá-la foi utilizado um roteiro de entrevista semi-estruturada. Já em relação aos adolescentes, empregou-se como instrumento de coleta de informações a aplicação de questionário.

Os critérios de seleção do sujeito da pesquisa se deram mediante o interesse por parte da pesquisadora em compreender a dinâmica do Centro da Juventude, como é realizada a gestão dessa política pública, quais as percepções, desafios e limites vivenciados pela assistente social, e como este equipamento vem contribuindo para a vida dos adolescentes partícipes do programa Agente de Cidadania e suas famílias, mediante não só a observação realizada por meio do estágio supervisionado, mas também com um embasamento teórico e crítico, no intuito de conhecer mais a fundo essa realidade.

3.2.4 A inserção da pesquisadora no campo empírico

No dia 16 (dezesesseis) de abril de 2018 a pesquisadora deu início a seu estágio supervisionado com a assistente social do Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., Vanessa Rosendo Gonçalves, como parte do processo acadêmico formativo do curso de Serviço Social. O interesse por essa temática surgiu mediante ao acesso a documentações pertinentes a implantação deste serviço e parâmetros de seu funcionamento, e também pela realização do trabalho da assistente social no Centro da Juventude, bem como de toda equipe.

3.2.5 Análise quanto à percepção dos adolescentes e da assistente social do Programa Agente de Cidadania

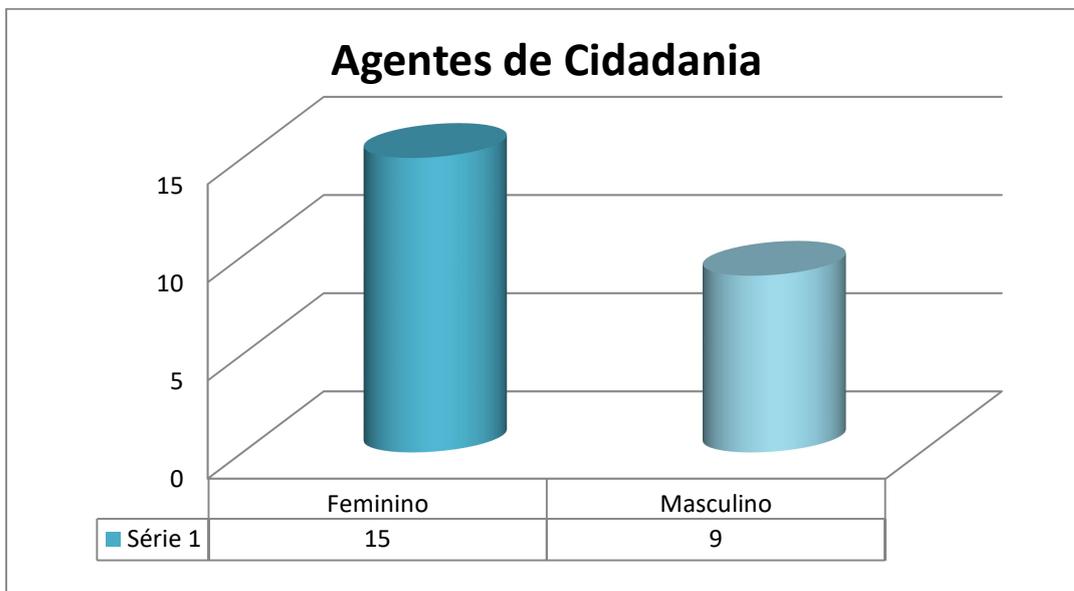
Durante todo o processo o foco centrou-se nos adolescentes que frequentam o Centro da Juventude do município de Ivaiporã PR., precisamente os que estão inseridos no Programa Agente de Cidadania, e no trabalho desempenhado pela assistente social do Centro, que é a responsável técnica pelo desenvolvimento do Programa. Neste sentido, foi elaborado um questionário para que os adolescentes pudessem responder e, assim, fornecer subsídios de análise quanto suas percepções em relação ao Programa Agente de Cidadania, bem como a representação do Centro da Juventude para suas vidas. Ainda nesta perspectiva realizou-se uma entrevista com a assistente social visando o aprofundamento em relação a gestão do programa, analisando sua percepção sobre os limites e possibilidades encontradas em sua atuação junto ao Programa pesquisado.

Desse modo, com o Programa Agente de Cidadania é direcionado aos adolescentes que estão sujeitos a exposição a violência, a criminalidade, com baixa renda familiar, considera-se importante que seja feito um aprofundamento quanto a percepção desses adolescentes em relação ao Centro ao Programa, com vista a analisar se as ações propostas pelo Programa vem sendo desenvolvidas com os mesmos e como vem rebatendo em suas vidas cotidianas, seja na preparação para o mercado de trabalho, com caráter formalizador de cidadania, ou como forma de auxiliar nas despesas da casa pelo repasse da bolsa incentivo.

Para aplicação do questionário junto aos adolescentes optou-se por iniciar

com perguntas referentes ao perfil destes, uma vez que estão entre a faixa etária de 14 (quatorze) a 17(dezessete) anos, não tendo suas identidades reveladas. Nesse sentido, considera-se importante destacar o número correspondente de adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania, separado por sexo feminino e masculino, que será explicitado no gráfico abaixo.

Gráfico 3- Distribuição do número de Agentes de Cidadania do sexo feminino e masculino:



Fonte:Elaborado pela própria autora, com dados coletados por meio do questionário aplicado nos adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania.

Observou-se que dos 24 (vinte e quatro) adolescentes que estão inseridos no Programa, o número de agentes do sexo feminino sobressai em relação ao sexo masculino. Nesta perspectiva, cabe ressaltar que de acordo com os dados de PNAD (2015) as mulheres representam 51,5% da população, sendo a maioria em âmbito nacional, perdendo apenas na região norte do país em que os homens são a maioria.

É imprescindível destacar que há maior retenção no programa do sexo feminino, este fato ocorre mediante ao desinteresse recorrente por parte dos adolescentes do sexo masculino, e por estarem mais propensos a exposição à violência e a criminalidade da localidade onde foi implantado o Centro, por se tratar de um bairro com uma alta taxa de criminalidade infanto-juvenil.

O Centro conta com um percentual total de matriculados do sexo masculino maior que em relação ao feminino, no entanto esses dados se alteram em relação ao programa Agente de Cidadania. Outro fator também está diretamente ligado a evasão masculina, como a falta de incentivo familiar, e pela recorrência do atraso de pagamento das bolsas incentivos. Com relação a idade dos adolescentes, apresenta-se abaixo o percentual demonstrativo dos Agentes, separados por idade e sexo.

Gráfico 4- Demonstrativo da faixa etária dos adolescentes Agente de Cidadania separados por sexo:



Fonte:Elaborado pela própria autora, com dados coletados por meio do questionário aplicado nos adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania.

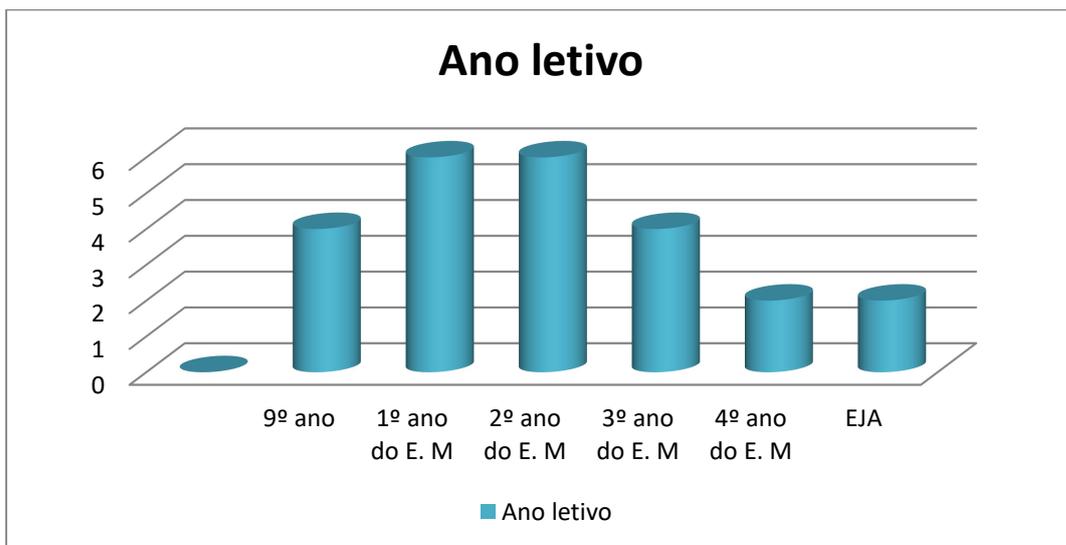
Nota-se que a idade que prevalece entre os que se dispuseram a responder o questionário é de adolescentes com 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos. É importante destacar que para a inserção dos adolescentes no Programa são priorizados adolescentes com idade entre 14 (quatorze) e 15 (quinze) anos com vistas a permanência dos mesmos por um período de 2 (dois) anos, tempo máximo permitido pelo contrato. Desse modo, o número expresso de adolescentes com idade de 15 anos ser maior em relação às demais idades está diretamente relacionado a esse fator, onde os mesmos já estão em seu segundo ano no Programa. Isto pode ser confirmado na Resolução nº142/2013 – SEDS: "Art. 8º. A permanência do Agente de

Cidadania no Programa poderá ser de até 02 (dois) anos, mediante avaliação da equipe".

De acordo com a análise dos dados apresentados, observou-se que foi possível realizar a pesquisa com adolescentes com um percentual aproximado entre cada sexo, permitindo um melhor aprofundamento quanto a compreensão de ambos os sexos sobre a mesma temática.

Em conseguinte perguntou-se sobre a escolaridade dos mesmos para analisar se os estudantes estão frequentando o sistema educacional de forma contínua e regular, haja vista que este se trata de um dos critérios fundamentais para a inserção dos adolescentes no Programa Agente de Cidadania, e, posteriormente, aproveitando a oportunidade para conhecer os níveis de estudo que os mesmos possuem, explicitado no gráfico a seguir:

Gráfico 2- Escolaridade dos participantes do Programa Agente de Cidadania:



Fonte:Elaborado pela própria autora, com dados coletados por meio do questionário aplicado nos adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania

Neste item observa-se que além de todos estarem frequentando o sistema educacional, há um maior número de incidência de alunos que estão repetindo o ano letivo ou que foram matriculados mais tarde no colégio com idade entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos, estando no primeiro e segundo ano do ensino médio.

A Deliberação nº 04/2009, situa quanto a educação no Brasil um panorama geral:

Para as diferentes faixas etárias de jovens brasileiros, principalmente

os oriundos dos setores populares, que ainda não apresentaram significativo declínio demográfico, persistem os péssimos indicadores de acessibilidade ao direito à educação pública e de qualidade que entre os jovens de 15 a 17 anos de idade, a taxa de escolarização passou de 55,3% para 78,8%. Os dados informam que os jovens possuem hoje mais acesso à escolarização formal e nela permanecem por mais tempo, ainda que essa permanência se caracterize, em larga escala, por reprovações sistemáticas que criam graves distorções entre idade ideal e série escolar. Em relação às pessoas de 18 e 19 anos de idade, a proporção é menor: apenas 50,3% de jovens desse grupo freqüentava a escola. (CEDCA/PR DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Nesta perspectiva, de acordo com os dados do Relatório Dinâmico⁹ (2014) sobre o município de Ivaiporã, foram apontados que para o ensino fundamental 5% estão com idade superior a recomendada aos anos iniciais e 9,2% para os anos finais com relação ao ensino médio, assim a defasagem chega a 15%. A inserção tardia ou o alto índice de repetência rebatem de forma negativa quanto a permanência desses adolescentes nas escolas, onde muitos acabam desistindo e não concluindo nem o Ensino Médio. Fatores como a falta de um sistema de garantia de aprendizagem de qualidade, com estratégias pedagógicas que visem a superação dessa realidade, ou o incentivo familiar, acarretam na perda do interesse na vida escolar desses adolescentes, deixando-os mais propensos e expostos a criminalidade.

Quanto a defasagem de série podemos atribuir diversos fatores negativos no desenvolvimento do adolescente:

Em âmbito pessoal a baixa escolaridade pode comprometer a consciência de direitos e deveres. Profissionalmente podem encontrar limitações para assumir cargos que exigem formação acadêmica. A baixa escolaridade pode também dificultar ou comprometer a escolha com discernimento de governantes e a compreensão de que podem ter papel importante na estruturação da sociedade (AURIGLIETTI, 2014, p.02)

A Constituição Federal de 1988 ainda prevê enquanto Doutrina de Proteção Integral a criança e ao adolescente, como direito que deve ser universalmente reconhecido, estando dentre eles o direito à educação, expresso por meio do artigo 205 da mesma:

⁹ Para acessar os dados do município: <http://www.relatoriosdinamicos.com.br/portalodm/2-educacao-basica-de-qualidade-para-todos/BRA004041165/ivaipora---pr>

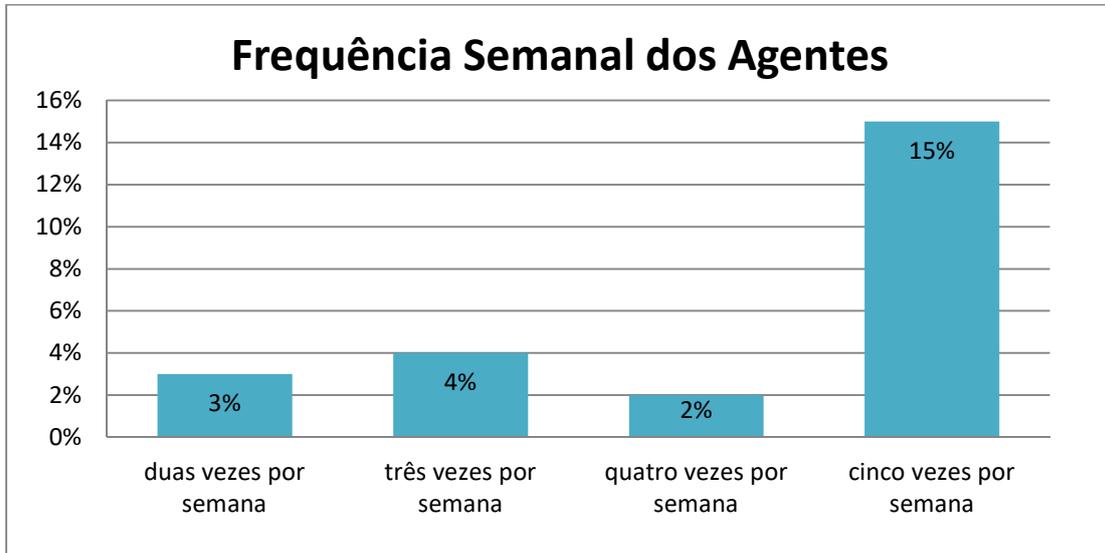
A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

O direito à educação é essencial ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente, se constitui enquanto elemento imprescindível, sendo dever da sociedade e do Estado a garantia do mesmo. Nesse sentido, em relação a pesquisa que se apresenta, acredita-se que estes dados, em relação à idade e a série em que os adolescentes do Centro estão cursando, pode ser fonte de pesquisas e discussões futuras, com vista ao aprofundamento das causalidades da defasagem de ensino do município de Ivaiporã-PR.

Após a apresentação do perfil dos adolescentes que compuseram esta pesquisa, será dado início a segunda parte, contendo a tabulação dos dados coletados após a aplicação do questionário, no qual foi formulado com questões abertas e também de múltipla escolha compostos por questões referentes ao próprio sujeito da pesquisa, e, posteriormente, estruturada com questões referente à contribuição do Centro da Juventude para a vida dos adolescentes, a fim de compreender a percepção dos sujeitos da pesquisa.

Assim iniciou-se com o questionamento sobre a frequência em que os adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania participam das atividades do desenvolvidas no Centro. Para tanto, foi elaborado um gráfico, como forma de proporcionar uma melhor visualização dos dados obtidos:

Gráfico 6- Frequência Semanal dos Agentes de Cidadania no Centro da Juventude:



Fonte:Elaborado pela própria autora, com dados coletados por meio do questionário aplicado nos adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania.

De acordo com os dados coletados pode-se observar uma notória participação e envolvimento dos adolescentes em relação às atividades desenvolvidas no Centro, logo, dos 24 (vinte e quatro) agentes, 15 (quinze) frequentam o espaço nos cinco dias da semana de seu funcionamento.

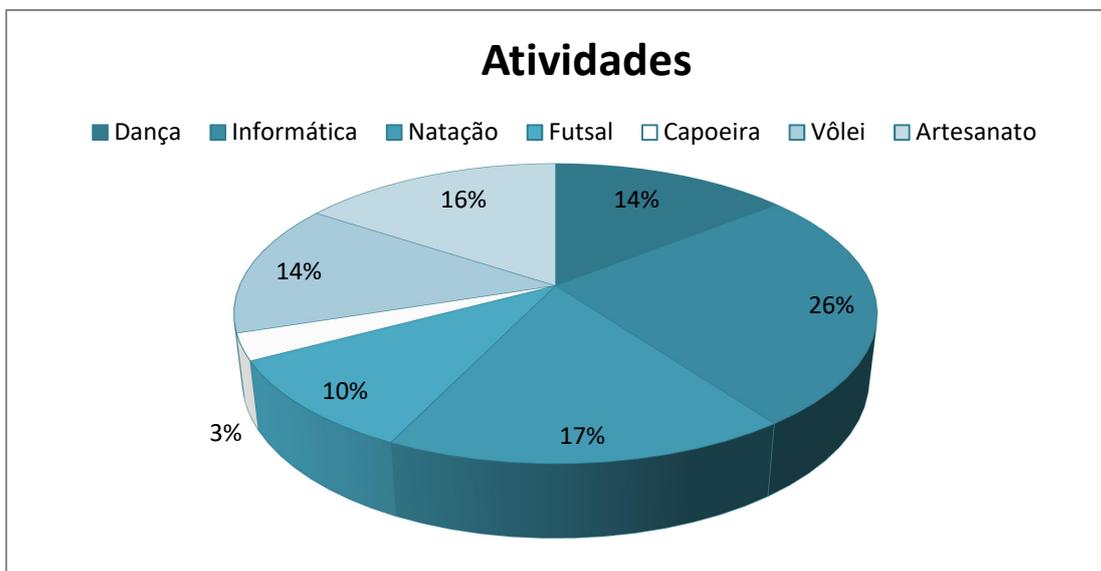
É imprescindível destacar que uma das obrigações do Agente de Cidadania é o cumprimento da carga horária de 40 horas mensais, para receber a bolsa incentivo, conforme esclarece a Resolução nº 142/2013-SEDS em seu Art. 5º. "Para permanência do Agente de Cidadania no Programa serão exigidas as seguintes obrigações: I – empregar 10 horas semanais na execução das ações propostas seja na execução direta da ação no planejamento ou na supervisão". (PARANÁ, RESOLUÇÃO nº 142/2013-SEDS)

Nesta perspectiva pode-se destacar que a frequência recorrente dos adolescentes no Centro ocorre devido ao seu horário de funcionamento, possibilitando a realização das atividades em período de contra turno escolar, fornecendo a possibilidade destes adolescentes não ficarem expostos na rua, ou sozinhos em casa, permitindo o uso de um espaço não só de convivência, mas que adota de estratégias de integração e de aproximações com vista a garantir a permanência desses adolescentes, proporcionando momentos de aprendizagem e socialização entre os mesmos.

Também se pode destacar que um dos motivos para a frequência recorrente destes adolescentes no Centro está ligada a fatores como o sentimento de pertencimento que o local transmite, sentimento de segurança e ensino, e em alguns casos relatados, um sentimento de lar.

Assim foi questionado aos adolescentes quais das atividades os mesmos participavam, obtendo as seguintes respostas

Gráfico 7- Das atividades desenvolvidas no Centro da Juventude que os adolescentes participam:



Fonte:Elaborado pela pr pria autora, com dados coletados por meio do question rio aplicado nos adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania

De acordo com a an lise dos dados apresentados, observou-se que dos 24 (vinte e quatro) adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania do Centro da Juventude de Ivaipor -Pr., h  uma vari vel quanto a procura pelas atividades desenvolvidas. Tamb m se pode observar que a demanda pela inform tica se sobressai em rela o  s demais, dos quais 26% dos Agentes est o inseridos e frequentam semanalmente, de acordo com o relato dos adolescentes por acreditarem que a mesma tem um peso maior quanto a sua prepara o para o mercado de trabalho, contando como uma atividade extra para sua qualifica o profissional.

Com base nas respostas coletadas com os adolescentes em rela o ao que motivou os mesmos a estarem matriculados e frequentando o Centro da Juventude, est  diretamente relacionada com as atividades ofertadas pelo mesmo, e pela

possibilidade de se relacionar e fazer novas amizades. Apenas 6 (seis) adolescentes se matricularam por outros motivos, como por incentivo familiar e curiosidade.

Ao perguntar o que o Centro representa para os Agentes, 33% consideram como uma segunda casa, os outros 67% tiveram respostas variadas, como: "um bom local para passar o tempo, lazer, um local que ajuda crianças e adolescentes, um local para não ficar na rua e que possibilita aprender coisas novas".

O objetivo do Centro da Juventude é constituir-se como um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático que possibilite aos adolescentes-jovens produzir e acessar bens culturais e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política. (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009, p 12)

Nesta perspectiva, pode-se observar que o Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr. é um espaço de referência para esses adolescentes, que os instiga e os motiva, por meio das atividades desenvolvidas pelo mesmo, com uma concepção de participação coletiva, não somente para o cumprimento da carga horária estipulada pelo Programa Agente de Cidadania. No entanto, ao analisar as respostas pode-se observar a falta de compreensão pelos adolescentes em dado momento do real objetivo do Centro e do Programa Agente de Cidadania, ao indagá-los sobre a sua compreensão por cidadania, 83% responderam saber o que significava, mas ao solicitar uma breve explicação, relatavam o esquecimento ou que até havia sido trabalho o tema, mas já não sabiam o que era. Registra-se que 17% responderam que não sabiam e que não havia sido explicado em nenhum momento no Centro.

De acordo com os Parâmetros de Implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, "as bases da educação popular devem ser vistas como sustentação para um processo político pedagógico que visa fortalecer a consciência da cidadania, busca emancipar os sujeitos sociais, através da auto-reflexão de sua história". Prevê ainda, como um dos pilares ao qual o mesmo deve ser baseado a cidadania por meio da "organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, mobilização e formação de lideranças juvenis" (CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO nº 04/2009)

Nessa dimensão, ao que tange a cidadania, percebe-se que há uma defasagem quanto o seu caráter político em relação aos adolescentes do Programa,

onde os mesmos executam, participam dos projetos, mas não compreendem o seu caráter formalizador, e o real significado político de ser cidadão e exercer sua cidadania.

Quando perguntado aos adolescentes sobre o tratamento recebido pelos educadores do centro, as respostas oscilaram entre excelente e bom, em relação a contribuição do Centro para o futuro dos Agentes pode-se destacar que os mesmos acreditam na preparação para o mercado de trabalho futuro, ou de acordo com a resposta de um dos adolescentes "*para que os adolescentes não se mantenham no mundo das drogas*".

De acordo com a análise das respostas obtidas pelos adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania, em relação a opinião dos mesmos quanto ao que deveria ser mudado no Centro, 58% optaram por responder que nada deveria ser mudado, os outros 42% tiveram opiniões diversas, como: estender o horário de funcionamento, fornecer novas atividades como gincanas e competições, maior organização quanto ao desenvolvimento de alguns projetos, e a mudança quanto ao atraso do repasse da bolsa incentivo, que é algo recorrente e que vem se tornando um problema para os adolescentes, acarretando em desmotivação em prosseguir no Programa.

É importante destacar que é de responsabilidade do município fazer o processo de manutenção do Centro, isso envolve a contratação de profissionais para a realização de atividades, contribuindo para a extensão do horário de funcionamento, uma das demandas dos adolescentes. Conforme esclarece o Art. 4º. da Deliberação nº 04/2009 dos respectivos parâmetros de Implantação dos Centros:

Art. 4º. Para adesão ao Programa, os municípios selecionados deverão preencher os seguintes requisitos e condições:

II – assumir todas as despesas de custeio necessárias à manutenção do espaço público e à execução da proposta político-pedagógica do Programa;

III – assumir todas as despesas de pessoal, mantendo a equipe mínima de profissionais para o Programa. (PARANÁ, RESOLUÇÃO nº 142/2013-SEDS)

Para tanto o município de Ivaiporã-Pr. conta apenas com uma equipe mínima exigida para seu funcionamento, interferindo na impossibilidade de atendimento em período integral e nos finais de semana. Outra das demandas dos adolescentes é

em relação ao atraso de repasse da bolsa incentivo, que deve ser feita via repasse direto na conta dos adolecentes com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA, e regulamentada pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, de acordo com a Resolução nº142/2013 – SEDS, de 10 de julho de 2013. (PARANÁ, 2013, p. 1). Esta também foi uma das dificuldades apontadas pela assistente social do Centro em sua entrevista, visto que apresentasse como fator dificultador para manter os adolescentes inseridos no programa, devido a este ser um condicionante que interfere diretamente no interesse dos adolescentes em relação a sua permanência.

Nesta perspectiva, serão abordados a seguir os dados obtidos por meio da entrevista realizada com a assistente social do Centro da Juventude do município de Ivaiporã- Pr., como forma de analisar os limites e possibilidades encontrados pela mesma em relação a seu trabalho, haja vista que ela é a responsável técnica pela gerência do Programa Agente de Cidadania.

3.2.6 Análise quanto à percepção da assistente social do Centro da Juventude

Neste momento será abordado os dados coletados com a assistente social do Centro da Juventude do município de Ivaiporã-Pr. em relação aos limites e possibilidades encontrados pela mesma em sua atuação profissional dentro do Centro e que perpassam o Programa Agente de Cidadania.

Nesta perspectiva, foram utilizados como instrumento de coleta de dados o método da entrevista dirigida e semi-estruturada, por proporcionar uma aproximação ao objeto pesquisado, e se necessário, realizar outras perguntas no decorrer da entrevista.

Para tanto, quanto ao processo de elaboração do roteiro da entrevista com a assistente social, esta foi separada em duas partes, em um primeiro momento contendo questões referentes a caracterização do próprio sujeito da pesquisa, e por conseguinte, estruturada com questões referente ao Centro da Juventude, o Programa Agente de Cidadania, e sua dinâmica de trabalho quanto a inserção dos adolescentes no Programa.

Nas perguntas referentes ao perfil da assistente social constatou-se que a mesma tem 30 (trinta) anos, concluiu sua graduação no ano de 2014 pela

Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Campus Regional do Vale do Ivaí, possui Pós Graduação na área de Gestão de Políticas Sociais, e exerce dentro do Centro da Juventude a função de assistente social por meio de concurso público com vínculo empregatício efetivo e carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, distribuídas em quatro dias da semana com período de seis horas por dia, devido a mesma exercer a função de assistente social também da Casa Lar do município de Ivaiporã-Pr., e desse modo, uma vez por semana se ausenta do Centro.

Em seguida foi perguntado quais atividades eram realizadas por ela em seu cotidiano de trabalho dentro do Centro e que perpassavam o Programa Agente de Cidadania. Em sua resposta a profissional apontou que começava pela publicação do edital de abertura para a inscrição dos adolescentes no Programa, bem como na divulgação feita não somente por ela, mas por toda equipe do Centro.

A assistente social apontou ainda que é responsável por realizar a inscrição dos adolescentes e auxiliá-los quanto a elaboração do seu projeto, haja vista que cada adolescente para realizar sua inscrição deve participar do planejamento e execução de atividades de cidadania, com ações propostas pelo próprio adolescente.

O Agente de Cidadania, não obrigatoriamente precisará desenvolver uma oficina, poderá ser monitor e ou auxiliar nas atividades do Centro, ele poderá formar um grupo de estudo, elaborar diagnóstico dos serviços locais e municipais, produzir fanzines, jornais, postar materiais em redes sociais, registrar e editar vídeos das atividades, acompanhar instâncias deliberativas como os Conselhos de Direitos e outras atividades, que preferencialmente deverão ser desenvolvidas dentro do Centro, mas também, em outros locais ou serviços do Município, conforme avaliação conjunta do proponente (adolescente) e do profissional, principalmente do aspecto de viabilidade. (PARANÀ, 2013, p.8-9)

De acordo com a fala da assistente social, o projeto possui um modelo pronto que é aprimorado pelos adolescentes com o auxílio da profissional. A mesma ainda destacou que caso ocorra do número de inscritos ultrapassar o número de vagas ofertadas pelo Programa Agente de Cidadania, é realizado o desempate, junto com a comissão responsável. Essa comissão é composta por um titular e um suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Centro da Juventude e do Órgão Gestor. No entanto desde que a profissional atua no Centro da Juventude esse processo de desempate

nunca precisou ser realizado. Ainda quanto ao processo de desempate, segundo a assistente social, são utilizados como critérios: que o adolescente esteja cumprindo, ou seja, egresso de medida socioeducativa, que esteja em cumprimento ou egresso de medida de proteção, em situação de trabalho infantil ou egressos do PETI, com defasagem escolar, residente onde está localizado o Centro da Juventude e por fim, vinculado ou inserido nas atividades do Centro da Juventude.

Ao questionar se a profissional concordava com os critérios de desempate estipulados, a resposta foi sim, pois a mesma acredita que os adolescentes que fazem parte do público prioritário são os que mais necessitam de um suporte.

Ainda quanto às atividades realizadas pela assistente social, é feito o acompanhamento dos adolescentes por meio de relatórios semanais, e do encontro de formação, onde a mesma é responsável por trazer temas a serem discutidos com os adolescentes. A parte burocrática e técnica são de atribuição da assistente social, ou seja, só pode ser realizada pela mesma, conforme elucida a Lei nº 8.662 de junho de 1993 que regulamenta a profissão em seu art. 5º, quanto o que tange as atribuições privativas profissionais considera-se oportuno destacar as seguintes:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- [...]
- IV- realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- [...]
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.(BRASIL. LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993)

Para tanto, a realização do lançamento das listas de pagamento dos Agentes no sistema e a elaboração dos relatórios técnicos das atividades desenvolvidas pelos mesmos, é de atribuição da profissional, bem como a entrega da documentação no Escritório Regional da Secretaria de Estado e Justiça (SEJUF), antes do dia 05 de cada mês.

Ao ser questionada sobre como é realizado o processo de matrícula das crianças e adolescentes no Centro da Juventude, a mesma relatou que é feito por demanda espontânea, onde a própria família ou responsável se interessa em trazer a criança ou o adolescente e matriculá-lo, ou em alguns casos com menor

frequência, encaminhado por algum serviço, como: Conselho Tutelar, CRAS ou CREAS. De acordo com a mesma, a maior demanda é a espontânea.

Nesta perspectiva é importante salientar quanto ao instrumento de ação "busca ativa", que de acordo com a fala da assistente social, ocorre apenas quando um dos adolescentes do Centro está evadido, e não se sabe o motivo, ou quando algum equipamento solicita que seja feita uma visita domiciliar para convidar o adolescente a se matricular, contudo, isso não ocorre de forma frequente, porque na opinião da profissional há pouca evasão no Centro e, quando ocorre, os profissionais sabem os motivos, seja por que se mudou, ou por se tratar de uma situação temporária.

É importante analisar que o instrumento de ação "busca ativa", conforme está previsto na Deliberação nº 04/2009, é um importante instrumento para a captação de novos adolescentes matriculados no Centro, e para buscar reinserir os que estão evadidos.

Subsequentemente, foi perguntado à profissional como é realizado o processo de inscrição dos adolescentes no Programa Agente de Cidadania. De acordo com a assistente social é aberto edital, geralmente no final do mês de julho, onde ele fica aberto por um período aproximado de um mês, para que os adolescentes possam se inscrever. Os critérios estipulados para a realização das inscrições são: idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos; estar interessado em participar do Programa por livre e espontânea vontade; apresentar a proposta de atuação, que é o projeto que os adolescentes escrevem; estar matriculado no sistema de ensino; ter renda familiar menor ou igual a um salário mínimo e a família estar atualizada no Cadastro Único.

Também foi perguntado a opinião da assistente social em relação ao processo político pedagógico de fortalecimento da consciência e cidadania constituído pelo Programa Agente de Cidadania e como isso ocorre no Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr. Para a profissional o tema cidadania é trabalhado com os adolescentes nos encontros de formação, ou durante as supervisões que são semanais, com o propósito de estar fortalecendo com os adolescentes questões como: responsabilidade; cumprimento da carga horária exigida pelo Programa; preparação para o mercado de trabalho, bem como administração de seu próprio dinheiro. "Na etapa de supervisão o profissional de referência do Agente de Cidadania deverá estabelecer encontros sistemáticos para discutirem o

planejamento e avaliarem os relatórios da ação. Essa agenda deve respeitar a necessidade de cada adolescente". (PARANÁ, 2013, p. 11)

Quanto aos encontros de formação, a profissional destacou que sempre é solicitado aos adolescentes que sugiram temas de seu interesse, com questões relacionadas à cidadania, onde é procurado trazer alguém de fora para estar conversando com eles sobre isso, e cada mês é um tema diferente.

A etapa de formação deverá ser planejada pela equipe do Centro, juntamente com os adolescentes, respeitando o interesse dos adolescentes, as especificidades de cada região, porém, alguns temas transversais são básicos, pois os "Adolescentes não necessitam entrar Agentes de Cidadania, mas obrigatoriamente sair Agentes de Cidadania". É atribuição dos profissionais essa etapa formativa, lembrando da importância do caráter atrativo e lúdico das ações propostas, as mesmas não se resumindo a palestras. Os encontros devem ser organizados com no máximo 20 adolescentes, para garantir a participação de todos, ser minimamente a cada quinze dias. Os encontros, além da formação, objetivam a convivência, o fortalecimento dos vínculos, sentimento de pertencimento e coesão do grupo. (PARANÁ, 2013, p. 11)

Quanto a inserção dos adolescentes no Programa Agente de Cidadania, foi indagado a profissional em relação ao total de vagas ofertados pelo programa ser inferior ao número de adolescentes inscritos. Nesta perspectiva, de acordo com a fala da assistente social, quando o processo de inscrição é aberto, são atingidas as 40 (quarenta) vagas. No entanto, no decorrer do ano, alguns adolescentes vão completando 18 (dezoito) anos, por já estar em seu segundo ano de contrato e precisam ser desligados, outros vão desistindo.

O processo de desligamento do Agente de Cidadania ocorre mediante o Termo de Rescisão, onde o mesmo é assinado pelo adolescente, seu representante legal e pelo responsável técnico da Seleção dos Agentes de Cidadania, podendo ocorrer nas seguintes situações:

- Quando concluir os 12 meses e/ou 24 meses caso tenha previsão orçamentária para o aditivo.
- Não cumprir o estabelecido no Artigo 5º da Resolução nº142/2013 - SEDS.
- Encerrar a Ação de pagamento de bolsas auxílio a adolescentes e jovens nos Centros da Juventude. (PARANÁ, 2013, p. 13)

Nesse sentido, o Termo de Desligamento dos Adolescentes deve estar acompanhado do relatório técnico da equipe do Centro da Juventude, com o intuito de justificar o desligamento.

A profissional salientou que foi inserida uma cláusula no edital, modificada por ela e pelos responsáveis do Centro da Juventude, onde explicitava que poderia haver substituição antes de completar um ano de edital, caso algum adolescente saísse e abrisse uma vaga. No entanto, mesmo com essa brecha no edital, a profissional relatou que encontrou dificuldade neste ano para inserir novos adolescentes no Programa, devido ao Escritório Regional (SEJUF) ter permanecido um período sem chefe representante, e desse modo, não sendo possível firmar o Termo de Compromisso. De acordo com a assistente social, tal realidade já foi superada, possibilitando assim a abertura e inscrição de novos Agentes.

A assistente social também foi questionada em relação aos limites e desafios encontrados pela em sua atuação profissional no Programa Agente de Cidadania, de acordo com a resposta da mesma, é realizado todo um processo com os adolescentes antes de inseri-los no Programa, de estímulo, onde é criada uma expectativa em relação a ter seu próprio dinheiro e como administrá-lo, bem como ser responsável, mas quando as bolsas incentivos são atrasadas no repasse, acaba indo contra tudo que é pregado pelos profissionais do Centro em relação a responsabilidade.

Em relação às bolsas incentivos que devem ser realizadas pelo governo do Estado, o atraso recorrente quanto ao repasse muitas vezes ocorre sem nenhuma justificativa, esse fator acarreta na desmotivação dos adolescentes a continuarem no Programa, fato esse já relatado pelos próprios adolescentes, pois eles se dedicam, cumprem sua carga horária, no entanto, chega o fim do mês e não recebem.

De acordo com a assistente social 90% das desistências são por desmotivação, as outras desistências que ocorrem são por parte de mudança de cidade ou porque completou 18 (dezoito) anos e teve que ser desligado. Ao questionar a profissional em relação aos atrasos de pagamento das bolsas, sobre qual a justificativa passada pela SEJUF de Curitiba, é que alguns Centros da Juventude às vezes enviam um número de conta para depósito errado o que acaba atrapalhando a transição bancária de todos os Centros.

Para a profissional, manter os adolescentes interessados nas atividades é um desafio devido a oferta de atividades serem escassas, dado o número deicineiros não ser suficiente. Nesse sentido, os adolescentes acabam enjoando das atividades. É importante destacar que este também foi um dos pontos abordados pelos adolescentes, que acreditam que deveriam ser ofertadas outras atividades como forma de estimulá-los a permanecer no Programa. A assistente social apontou que é conversado com os professores para dar uma variada nas atividades, no entanto, do ponto de vista da profissional, este é um desafio pequeno, se comparado com o fator do não recebimento em dia das bolsas incentivo.

Cabe aqui analisar que, como fator determinante para a permanência dos adolescentes no Centro da Juventude, bem como no Programa Agente de Cidadania, está nas atividades ofertadas, no entanto, por haver escassez de oficinas, e as atividades repetitivas, os adolescentes perdem o interesse em continuar a frequentar o espaço, fatores como o atraso de pagamento das bolsas incentivos tornam-se apenas um agravante para esta condição, onde muitos adolescentes optam pelo desligamento.

Nesta perspectiva, a permanência dos adolescentes está diretamente relacionada ao seu interesse em desenvolver e participar das atividades no Centro, sendo assim, correspondendo ao maior desafio, pois é a partir dele que os adolescente passam a sentirem-se desestimulados, acarretando em um processo descontinuado para sua formação político pedagógica que deve ser trabalhada no local.

De acordo com os apontamentos realizados pela assistente social durante a entrevista, são abordados algumas problemáticas que acabam dificultando seu exercício profissional, e que foram também apontadas pelos adolescentes inseridos no Programa, como o atraso de repasse das bolsas incentivos, o período sem um chefe representante do Escritório Regional, que impossibilitou a adesão de novos inscritos, falta de estímulo com atividades diferenciadas, falta de recursos para a contratação de novos icineiros, profissionais esses que deveriam ser contratados via repasse municipal.

Cabe aqui analisar a falta de comprometimento da prefeitura do município em relação à manutenção do Centro da Juventude quanto a contratação de novos profissionais e do governo do Estado em relação ao pagamento das bolsas incentivos, apresentando assim uma política descomprometida, e em muitas vezes

descontinuada, acarretando diversos problemas, tendo como o principal deles a desmotivação quanto a permanência dos adolescentes, que pode colaborar para uma aproximação destes a criminalidade local e a outros riscos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho visou compreender quais são as percepções dos adolescentes e da assistente social em relação ao Programa Agente de Cidadania, desenvolvido no Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr. Desta forma, procurou-se avaliar como os mesmos vivenciam em sua realidade questões pertinentes ao Programa. Junto aos adolescentes aplicaram-se questões contendo como a representatividade do Centro para sua vida, suas motivações para frequentar o local e o papel formalizador de cidadania. Em relação a assistente social, apontando fatores como as atividades realizadas pela profissional em seu cotidiano de trabalho que perpassam o Programa Agente de Cidadania, bem como os limites e desafios encontrados em sua atuação profissional.

Quanto a representatividade do Centro para os adolescentes podemos destacar que de acordo com as respostas obtidas, o Centro da Juventude é tido como uma segunda casa, que possibilita um sentimento de pertencimento, de cuidado, de socialização, e que ao mesmo tempo, por meio do Programa Agente de Cidadania, se sentem direcionados a uma formação e preparação para o mercado de trabalho.

A partir dos resultados obtidos em relação às respostas dos adolescentes quanto ao Programa, em comparação com as respostas da assistente social, pode-se observar que há concordâncias: a falta de uma diversificação de atividades; o atraso de pagamento das bolsas incentivos são fatores determinantes que afetam diretamente ao estímulo dos adolescentes em relação a sua permanência no Programa. Pode-se também considerar um fator primordial em relação ao Centro da Juventude e ao Programa Agente de Cidadania o trabalho com caráter formalizador de cidadania que deve ser executado com os adolescentes, mas que encontra-se em defasagem quanto ao entendimento claro pelos adolescentes do significado do que é cidadania, mesmo com os encontros realizados semanalmente.

Outra condição que limita o desenvolvimento das atividades no Centro é a falta de investimentos por parte do município quanto a manutenção do mesmo, para a contratação de novos profissionais capacitados a realizar atividades e oficinas diferenciadas com os adolescentes, com vista a fortalecer a permanência dos adolescentes no Centro. Também cabe aqui destacar a importância de um chefe representante no Escritório Regional, para a inserção de novos adolescentes no Programa, onde o número de adolescentes inscritos estava baixo até pouco tempo devido a impossibilidade de firmar novos termos de compromisso com adolescentes pelo período sem Chefe representante, condição esta que impediu a inserção de novos adolescente, mas que atualmente vem sendo superada.

Por fim cabe aqui apresentar que as descobertas realizadas por meio desta pesquisa foram fundamentais para a formação acadêmica da pesquisadora, sendo possível aprofundar o conhecimento sobre o serviço ofertado pelo Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., e o Programa Agente de Cidadania, também possibilitou analisar as percepções da assistente social a qual encontra-se inserida neste espaço sócio ocupacional. Por meio deste foi ainda possível analisar uma política social de incentivo por parte do governo do estado do Paraná, e com isso ampliar os conhecimentos sobre a temática e seus rebatimentos na sociedade, especialmente no público adolescente e seus familiares.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. Et al. (Orgs.). **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Ed. Brasília: UNESCO, BID, 2002, p.192.

ALBUQUERQUE, Juliene Tenório; COSTA, Mônica Rodrigues. Jovem como agente estratégico de desenvolvimento: entre discursos e políticas. **Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 100-108 jan./jun. 2016.

AURIGLIETTI, Rosangela Cristina Rocha. **Evasão e abandono escolar: causas, consequências e alternativas – o combate a evasão escolar sob a perspectiva dos alunos**. Paraná: Secretaria da educação, v. 1. 2014.

BAPTISTA, M. V. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras, 2003.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BRASIL. Plano Nacional de Juventude: **Lei nº. 11.129**. Brasília: Presidência da República, 2005.

_____. **Emenda Constitucional nº. 65/2010**. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc65.htm>. Acesso em: 28 out. 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA**. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 abr.2019.

CEAS-PR. **Conselho Estadual de Assistência Social**. Deliberação nº 40/2017. Paraná.

CEDCA-PR. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **O Centro da Juventude e a Política de Garantia de Direitos à Criança e ao Adolescente. 2009**. Paraná.

CEDCA-PR. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Deliberação nº 04/2009**.Paraná.

CUSTÓDIO, André Viana. **Direitos da criança e do adolescente e políticas públicas**. 2007. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2254>. Acesso em: 04 nov. 2018

FUZIWARA, Aurea Satomi. Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 115, p. 527-543, jul./set. 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008.

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Número de habitantes do município de Ivaiporã-PR**, Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>>. Acesso em: 28 out. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 08 ago. 2019.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**: Ipea, 2019.

IVAIPORÃ. Departamento Municipal de Assistência Social. **Plano de Ação Centro da Juventude**. 2018

LUCENA, Cledna Dantas. O fenômeno da ideologia e a criminalidade infanto-juvenil. **Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 73-80 jan./jun. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ, Otávio Neto; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: Teoria, métodos e criatividade**. 28. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

MPPR- Ministério Público do Paraná. **Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no ECA**. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1216.html>. Acesso em: 16 nov. 2018.

NERY, Maria Aparecida. **A convivência familiar e comunitária é direito da criança e do adolescente e uma realidade a ser repensada pela escola**. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622010000200005> Acesso em: 04 nov. 2018.

OLIVA, Jimena Cristina Gomes; KAUCHAKJE, Aranda Samira. As políticas sociais públicas e os novos sujeitos de direitos: crianças e adolescentes. **Katálysis**, Florianópolis, v. 12 n, p. 22-3, jan./jun. 2009.

TCU- Tribunal de Contas da União. **Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social**. Brasília, 2013.

PEREZ, José Roberto; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; LIMONGI, Natália da Silva. Percepções sobre violência no cotidiano dos jovens. **Katálisis**, Florianópolis, v. 19 n. 1, p. 33-42, jan./jun. 2016.

PARANÁ. Processo nº 10.399.570 Convenio e termo aditivo (não estou conseguindo referenciar esse documento)

PARANÁ. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Deliberação nº 04/2009_ Paraná. 2009

PARANÁ. Lei Estadual nº 16.021, de 19 de Dezembro de 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude. 2013

PARANÁ. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Resolução nº 142/2013-SEDS. 2013.

TRINDADE, Judite Maria Barboza. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.19 n.37, set. 1999.

VERONESE, Josiane Rose Petry. A proteção integral da criança e do adolescente no direito brasileiro. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 79, n. 1, p. 38- 54 jan/mar 2013.

VERONESE, Josiane Rose Petry; SALEH, Nicole Martignago. Direito da criança e do adolescente e os impactos do estatuto da primeira infância. **XIII Seminário da Internacional: Demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea**. 2016.

APÊNDICES

**APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO:
QUESTIONÁRIO COM ADOLESCENTES DO PROGRAMA AGENTE DE
CIDADANIA**

Título da pesquisa:

“CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR., E O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA: LIMITES E POSSIBILIDADES”.

Prezado (a):

Gostaríamos de convidá-lo(a) a participar da pesquisa CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR., E O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA: LIMITES E POSSIBILIDADES, a ser realizada com adolescentes do Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr., entre as faixas etárias de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos de idade, participantes do Programa Agente da Cidadania.

Para tanto, este trabalho apresenta como objetivo geral: Conhecer e analisar o Programa Agente de Cidadania, desenvolvido no Centro da Juventude no município de Ivaiporã-Pr., e quais são os seus limites e possibilidades. Como objetivos específicos: I - Refletir sobre o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no Brasil; II- Conhecer o histórico de implantação do Centro da Juventude no Estado do Paraná e em Ivaiporã-Pr., e III - Conhecer as percepções dos adolescentes participantes em relação ao Programa Agente de Cidadania, bem como da assistente social.

A sua participação é muito importante e ela se dará da seguinte forma: coleta das informações a partir de questionário contendo perguntas abertas e fechadas e, em um segundo momento serão tabuladas para que faça parte desta amostragem. A sua identidade será mantida em sigilo, vez que não será necessário identificar-se.

Gostaria de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informo ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade.

Os benefícios esperados são: que a partir das informações coletadas possa ter um maior detalhamento sobre como os adolescentes do município de Ivaiporã-Pr. entendem a política do Cento da Juventude, bem como sua contribuição para sua formação cidadã, apontando os condicionantes e déficits presentes no local, de modo a provocar então futuras discussões no município sobre a temática apresentada.

Na oportunidade faz-se importante informar que você não terá qualquer custo com a pesquisa como também não será remunerado(a) por participar.

Caso tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode me contatar: Vanessa Touzatti da Silva, Rua Santa Catarina, 32, Apartamento 04, Centro, Ivaiporã- PR – CEP:86870-000. Telefone: (43) 99662-2937. Email: nessatouzatti@hotmail.com. Este termo será descrito em duas vias iguais, sendo uma delas entregue a você.

Ivaiporã, 04 de Maio de 2019.

Vanessa Touzatti da Silva

RG: 13.112.456-2 SSP/PR

Eu,

_____, tendo sido devidamente esclarecido(a) sobre os procedimentos da pesquisa concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica)

Data: 04 de maio de 2019

**APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO:
ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL**

Título da pesquisa:

“CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-PR., E O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA: LIMITES E POSSIBILIDADES”.

Prezada:

Gostaríamos de convidá-la a participar da pesquisa CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-PR., E O PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA: LIMITES E POSSIBILIDADES.

Para tanto, este trabalho apresenta como objetivo geral: Conhecer e analisar o Programa Agente de Cidadania, desenvolvido no Centro da Juventude no município de Ivaiporã-Pr., e quais são os seus limites e possibilidades. Como objetivos específicos apresenta: I - Refletir sobre o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no Brasil; II-Conhecer o histórico de implantação do Centro da Juventude no Estado do Paraná e em Ivaiporã-Pr., e III - Conhecer as percepções dos adolescentes partícipes em relação ao Programa Agente de Cidadania, bem como a percepção da assistente social.

A sua participação é muito importante e ela se dará da seguinte forma: coleta das informações a partir da entrevista dirigida e semi-estruturada, que possibilita assim o tratamento quantitativo de dados, seguido por um roteiro, mas que pode se alterar com o rumo que a entrevista for tomando.

Gostaria de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informo ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e sua identidade será divulgada.

Os benefícios esperados são: que a partir das informações coletadas sejam apontados os condicionantes e déficits presentes no local, de modo a provocar então futuras discussões no município sobre a temática apresentada.

Na oportunidade faz-se importante informar que você não terá qualquer custo com a pesquisa como também não será remunerada por participar.

Caso o(a) senhor(a) tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode me contatar: Vanessa Touzatti da Silva, Rua Santa Catarina, 32, Apartamento 04, Centro, Ivaiporã- PR – CEP:86870-000. Telefone: (43) 99662-2937. E-mail: nessatouzatti@hotmail.com. Este termo será descrito em duas vias iguais, sendo uma delas entregue a você.

Ivaiporã, 10 de Junho de 2019.

Vanessa Touzatti da Silva
RG: 13.112.456-2 SSP/PR

Eu,

_____, tendo sido devidamente esclarecido(a) sobre os procedimentos da pesquisa concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica)

Data: 10 de Junho de 2019.

**APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO COM ADOLESCENTES DO PROGRAMA
AGENTE DE CIDADANIA**

Qual sua idade? _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Atualmente está estudando? () Sim () Não

Se a resposta for sim, qual ano está cursando? _____

1) Sobre o Centro da Juventude, quais dias da semana você participa do Programa Agente de Cidadania?

() Segunda-feira

() Terça-feira

() Quarta-feira

() Quinta-feira

() Sexta- Feira

2) Em relação as atividades desenvolvidas no Centro, quais você participa?

() Informática

() Natação

() Capoeira

() Futsal

() Vôlei

() Dança

() Artesanato

() Cultivo da horta

3) O que o/a motivou a frequentar o Centro da Juventude?

4) O que o Centro da Juventude representa pra você?

5) Você sabe o que é Cidadania? () Sim () Não

6) É seu primeiro ou segundo ano como Agente de Cidadania?

() Primeiro

() Segundo

7) Qual projeto você realiza dentro do Programa Agente de Cidadania?

8) Você acredita que as atividades desenvolvidas no Centro contribuem para sua formação?

() Sim. De que forma??? _____

() Não. Justifique _____

9) Qual sua opinião sobre o tratamento recebido pelos Educadores do Centro?

() Excelente

() Bom

() Regular

() Ruim

() Outro: _____

10) Em sua opinião, o Centro da Juventude contribui para o seu futuro? Se sim, de que forma?

11) Em sua opinião, algo no Centro da Juventude deveria ser mudado? Se sim, o quê?

**APÊNDICE D – ROTEIRO SEMI ESTRUTURADO DE ENTREVISTA COM A
ASSISTENTE SOCIAL**

**REFLEXÕES ACERCA DA PERCEPÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL SOBRE O
PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA**

I. DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS DA ENTREVISTADA:

Nome: _____

1. Sexo: () Feminino () Masculino
2. Idade: () 20 – 29 anos () 30 – 39 anos () 40 – 49 anos () 50 -59 anos () 60 anos ou mais
3. Formação Profissional: _____
4. Ano do término da graduação: _____
5. Instituição de formação: _____
6. Curso de pós-graduação: () Sim () Não
7. Em caso de pós-graduação, o nível de formação corresponde à:()
Especialização () Mestrado () Doutorado
8. Área de formação em: _____
9. Função exercida na instituição: _____
10. Forma de ingresso na instituição: () Concurso Público () Indicação () Contrato Temporário () Voluntário () Outra: _____
11. Condição de trabalho na instituição: () Satisfatória () Pouco Satisfatória () Não Satisfatória
12. Vínculo empregatício: () Efetivo () Temporário
13. Carga horária semanal na instituição: _____

OBSERVAÇÕES:

II. ROTEIRO DE QUESTÕES

- 1) Quais atividades você realiza em seu cotidiano de trabalho dentro do Centro que perpassam o Programa Agente de Cidadania?

- 2) Sobre a inclusão de crianças e adolescentes para novas matrículas no Centro, como é realizada?
- 3) Quanto ao instrumento de ação “busca ativa” das crianças e adolescentes residentes das localidades próximas do Centro, com que frequência ocorre?
- 4) Uma de suas atribuições está na efetivação do Programa Bolsa Agente de Cidadania, que é direcionado para adolescentes de 14 a 18 anos. Como é realizado o processo de inscrição desses adolescentes?
- 5) Está previsto nos parâmetros de implantação dos Centros, enquanto parte do processo pedagógico do Programa Agente de Cidadania, que deve constituir-se enquanto um processo político pedagógico de fortalecimento da consciência e da cidadania. Nesta perspectiva, em sua opinião, como isto ocorre no Centro da Juventude de Ivaiporã-Pr.?
- 6) Quais são os critérios estipulados para a seleção dos adolescentes que serão inseridos no Programa Agente de Cidadania e contemplados com a bolsa incentivo? Você concorda com os critérios empregados?
- 7) De acordo com dados levantados na pesquisa, são ofertadas um total de 40 (quarenta) vagas para inserção de adolescentes no Programa Agente de Cidadania, no entanto constam apenas 24 (vinte e quatro) inscritos. Nesta perspectiva, qual sua opinião sobre o número de inscritos ser inferior a capacidade de vagas ofertadas?
- 8) Em sua opinião, como está sendo trabalhado o processo "formalizador de Cidadania", com os adolescentes inseridos no Programa Agente de Cidadania?
- 9) Quais são os limites e desafios encontrados em sua atuação profissional no Programa Agente de Cidadania?

APÊNDICE E: LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Revista	Ano	Número	Disponível	Selecionado
REVISTAS A1				
Revista Katálysis	2008	15	v. 13, n. 1	0
RevistaKatálysis	2008	14	v. 13, n. 2	0
Revista Katalysis	2009	12	v. 12, n. 1	2
Revista Katalysis	2009	17	v. 12, n. 2	0
Revista Katalysis	2010	15	v. 13, n. 1	0
Revista Katalysis	2010	14	v. 13, n. 2	3
Revista Katalysis	2011	13	v. 14, n. 1	0
Revista Katalysis	2011	14	v. 14, n. 1	0
Revista Katalysis	2012	14	v. 15, n. 1	1
Revista Katalysis	2012	11	v. 15, n. 2	0
Revista Katalysis	2013	11	v. 16, n. 1	0
Revista Katalysis	2013	12	v. 16, n. 2	0
Revista Katalysis	2014	13	v. 17, n. 1	0
Revista Katalysis	2014	12	v. 17, n. 2	0
Revista Katalysis	2015	11	v. 18, n. 1	0
Revista Katalysis	2015	13	v. 18, n. 2	1
Revista Katalysis	2016	14	v. 19, n. 1	4
Revista Katalysis	2016	12	v. 19, n. 2	0
Revista Katalysis	2016	11	v. 19, n. 3	0
Revista Katalysis	2017	12	v. 20, n. 1	0
Revista Katalysis	2017	15	v. 20, n. 2	0
Revista Katalysis	2017	14	v. 20, n. 3	0
Revista Katalysis	2018	18	v. 21, n. 1	0
Revista Katalysis	2018	17	v. 21, n. 2	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2010	09	nº.101	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2010	11	nº.102	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2010	8	nº.103	0

Revista Serviço Social e Sociedade	2010	10	nº.104	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2011	11	nº.105	1
Revista Serviço Social e Sociedade	2011	09	nº.106	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2011	13	nº.107	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2011	12	nº.108	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2012	10	nº.109	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2012	08	nº.110	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2012	10	nº.111	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2012	07	nº.112	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2013	08	nº.113	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2013	09	nº.114	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2013	08	nº.115	1
Revista Serviço Social e Sociedade	2013	10	nº.116	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2014	11	nº.117	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2014	08	nº.118	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2014	09	nº.119	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2014	09	nº.120	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2015	08	nº.121	0

Revista Serviço Social e Sociedade	2015	09	nº.122	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2015	09	nº.123	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2015	09	nº.124	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2016	09	nº.125	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2016	09	nº.126	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2016	10	nº.127	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2017	08	nº.128	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2017	09	nº.129	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2017	09	nº.130	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2018	09	nº.131	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2018	08	nº.132	0
Revista Serviço Social e Sociedade	2018	10	nº.133	0

ANEXO

ANEXO A**RELATORIO DE AUTENTICIDADECOPYSPIIDER:**Arquivo de entrada: [TCC Vanessa 14-10 fim.docx](#) (18148 termos)

Arquivo encontrado		Total de termos	Termos comuns	Similaridade (%)	
tede.unioeste.br/bit...	Visualizar	25476	1039	2,43	
scielo.br/pdf/csp/v3...	Visualizar	7421	263	1,03	
edisciplinas.usp.br/...	Visualizar	4661	175	0,77	
nepo.unicamp.br/publ...	Visualizar	7367	186	0,73	
tcm.ba.gov.br/sistem...	Visualizar	1381	35	0,17	
tvbrasil.ebc.com.br/...	Visualizar	438	10	0,05	
stepsyouthcenters.eu...	Visualizar	623	6	0,03	
tureng.com/en/spanis...	-	-	-	-	Download falhou. HTTP response code: 0
desenvolvimentosocia...	-	-	-	-	Conversão falhou
fishsafety.org/our-s...	Visualizar	762	0	0	